



Poder Executivo

Atos

LEI Nº 2229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Inclui o Parágrafo único, ao art. 1º, da Lei nº 2072, de 29 de março de 2004, incluindo a cláusula de dispensa de licitação, em atendimento ao § 1º do art. 155 da LOM.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o Parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2072, de 29 de março de 2004, com a seguinte redação: “Parágrafo único. Com fulcro no § 1º do art. 155, da Lei Orgânica do Município, fica dispensada da realização do certame licitatório para a concessão autorizada por essa lei, considerando-se o benefício social a ser desenvolvido pelo concessionário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI Nº 2230, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

DENOMINA PRAÇA JOÃO SERAFIM A PRÇA LOCALIZADA NO INÍCIO DA ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, NO MORRO DA “MELGIL”, 1º DISTRITO DE MARICÁ.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o *Prefeito Municipal*, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como PRAÇA JOÃO SERAFIM, a Praça localizada no início da Estrada Zilto Monteiro de Abreu, no morro da “MELGIL”, 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI Nº 2231, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ADILSON JACINTHO DA SILVA A ATUAL RUA 78, QUADRA 18 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO BAMBUÍ – 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o *Prefeito Municipal*, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA ADILSO JACINTHO DA SILVA”, a atual Rua 78, da Quadra 18 do Loteamento Balneário Bambuí – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de colocar placas com o nome do homenageado, objeto do “caput” do Art. 1º.

Art. 3º As despesas desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI Nº 2232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para atender as despesas referentes ao Projeto Segundo Tempo, do Ministério dos Esportes.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Marica, para atender as despesas referentes ao Projeto Segundo Tempo, do Ministério dos Esportes.

Art. 2º O crédito adicional será aberto com a seguinte classificação funcional:

I – Órgão: 26 – Secretária Municipal de Educação da Juventude e de Esportes;

II – Unidade Orçamentária: Superintendência de Esportes;

III – Função: 27 – Desporto e Lazer;

IV – Sub-função: 812 – Desporto Comunitário;

V – Programa: 21 – Desenvolvimento das Ações Desportivas;

VI – Projeto: 1.092 – Projeto Segundo Tempo;

VII – Valor: R\$ 1.795.340,00.

Art. 3º Os recursos serão distribuídos, da seguinte forma:

Natureza de Despesa	VALOR
3.3.90.30.	352.800,00
3.3.90.33.	1.740,00
3.3.90.36.	1.440.800,00

Art. 4º As receitas correspondentes às despesas descritas nesta lei serão compensadas com a anulação de dotação, na forma do art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), e de R\$ 1.650.540,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais) através de repasses do Ministério dos Esportes, na forma do inciso II do art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual em vigor e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e 2008 as seguintes Metas:

Indicador	Meta Física	Meta Financeira
Criança	2.400	1.795.340,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2007.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

Sumário

Atos do Prefeito 01

Poder Executivo

Atos dos Órgãos —

Leis e decretos 01

Editais e avisos 14

Órgãos Públicos

Informativo —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos —

Atos 72

Editais e avisos —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc. —

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos
oficiais do Município de Maricá.

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de Maricá

Superintendência de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Giselle de Oliveira Carvalho
JP2702-2/RJ

Jornalista / Redação

Giselle Carvalho

Diagramador

Ricardo de O. T. Homem

Impressão

4 Pressus Gráfica Ltda - ME
CNPJ nº 04.065.444/0001-66

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Chefe do Executivo

Ricardo Queiroz

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo

Atos

LEI Nº 2233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender ao reforço de dotação, compensados com anulação de despesas, no valor de R\$ 5.148.628,63.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Maricá no valor de R\$ 5.148.628,63 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), para atender ao reforço de dotação de despesas, na forma do Anexo I desta lei, referentes às seguintes unidades orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário;

II – Secretaria Municipal de Controle Interno;

III – Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes;

V – Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

VI – Procuradoria Geral do Município;

VII – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

VIII – Secretaria Municipal de Administração;

IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

X – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados na forma do Anexo I desta lei, de acordo com o que prevê o inciso III do § 1 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e do inciso III do art. 7º da Lei Municipal nº 2.184, de 15/12/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2007.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço (R\$)	Anulação(R\$)
21.10.04.122.0002.2008	319011	100	01	97.000,00	
23.10.04.123.0002.2008	319011	100	107	128.000,00	
24.10.04.124.0002.2008	319011	100	71	31.000,00	
25.10.13.122.0002.2008	319011	100	131	6.000,00	
26.11.12.361.0017.2008	319011	100	366	1.450.000,00	
26.11.12.361.0017.2008	319011	204	369	1.208.000,00	
26.11.12.367.0017.2008	319011	100	374	78.000,00	
26.12.27.812.0002.2008	319011	100	160	8.000,00	
27.10.10.122.0002.2008	319011	100	403	569.000,00	
31.10.02.122.0002.2008	319011	100	80	106.000,00	
33.10.15.122.0002.2008	319011	100	244	253.000,00	
36.12.06.122.0002.2008	319011	100	192	180.000,00	
35.12.04.122.0002.2008	319011	100	92	11.000,00	
38.10.04.122.0002.2008	319011	100	440	111.000,00	
26.10.12.361.0002.2008	319011	100	322		220.000,00
26.11.12.365.0017.2008	319011	100	373		120.000,00

28.10.23.695.0002.2008	319011	100	282	50.000,00
29.10.04.122.0002.2008	319011	100	202	46.000,00
30.10.04.122.0002.2008	319011	100	394	34.000,00
21.10.04.122.0002.2007	339036	100	08	3.650,00
23.10.04.123.0002.2007	339039	100	105	101.000,00
26.11.12.361.0017.2008	31911302	100	367	180.000,00
27.20.10.302.0037.2075	339039	100	24	200.000,00
36.10.06.181.0043.2089	449052	100	416	690,00
33.12.15.451.0051.1068	449051	212	264	2.858.052,48
33.12.27.812.0021.1028	449051	213	266	192.000,00
33.12.15.451.0051.1069	449051	213	270	320.000,00
33.12.17.512.0054.1064	449051	213	273	747.971,83
33.12.18.541.0054.1066	449051	213	276	133.405,69
36.10.06.181.0043.2089	339030	100	180	90,00
27.20.10.301.0035.1039	449052	213	05	2.214,24
27.20.10.301.0035.1040	449051	213	07	320.000,00
27.20.10.301.0035.1045	449051	213	14	104.984,39
37.20.10.302.0037.2075	339039	100	24	427.198,63
		TOTAL	5.148.628,63	5.148.628,63

LEI Nº 2235, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FUMHIS E INSTITUI SEU CONSELHO GESTOR.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS e seu respectivo Conselho Gestor.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º O FUMHIS tem como objetivos:

I – garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação e regularização fundiária e urbanística, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda;

II – criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional do Município;

III – garantir à população o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV – promover e viabilizar o acesso e as condições de permanência na habitação;

V – promover a substituição de habitações localizadas em áreas de risco e preservação ambiental.

Art. 3º Para aplicação dos recursos do FUMHIS deverão ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I – reconhecimento da habitação como direito básico da população;

II – atendimento à população de baixa renda, com estabelecimento de políticas específicas que contemplem formas diferenciadas de subsídios e inclusão social;

III – integração da política habitacional com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, nos níveis municipal, estadual e federal;

IV – democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios como forma de permitir o acompanhamento da sociedade;

ERRATA DA EDIÇÃO Nº 76

Edição nº 76, página 01 de 24 de dezembro de 2007.

Onde se Lê: Projeto de Lei nº 022 de junho de 2006.

Leia-se: Lei nº 2172 de 05 de outubro de 2006.

V – existência de um sistema de financiamento com diversificação e dinamização dos agentes envolvidos, financeiros, promotores e de assistência técnica, tanto públicos como privados;

VI – garantia à diversificação de programas e desenhos de políticas;

VII – distribuição de recursos proporcionalmente ao perfil do déficit habitacional, destinando mais recursos para o atendimento da população mais carente;

VIII – observância das diretrizes e aplicação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), como forma de viabilizar o acesso à terra urbana e o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Art. 4º Constituem recursos do FUMHIS os provenientes:

I – do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, incluindo-se os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, do Fundo Estadual de Habitação – FEHIS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e outros fundos que vierem a ser incorporados ao SNHIS;

II – de dotação específica do Orçamento do Município;

III – do retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo, inclusive multas, juros e acréscimos legais quando devidos nas operações;

IV – de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado e de entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – de aportes do Estado e/ou empréstimos oriundos de outras fontes públicas e privadas.

Art.5º São Agentes Promotores do FUMHIS:

I – companhias, fundações e empresas habitacionais de natureza pública de âmbito municipal ou regional;

II – cooperativas habitacionais populares;

III – sindicatos e associações representativas dos trabalhadores;

IV – organizações da sociedade civil de interesse público;

V – empresas privadas que desempenhem atividades na área habitacional;

VI – outros órgãos ou entidades com atuação na promoção de habitações.

Parágrafo único. Os Agentes Promotores poderão ter acesso aos recursos do FUMHIS, desde que se credenciem junto ao órgão operador e apresentem projetos compatíveis com as metas e critérios estabelecidos para aplicação dos recursos.

Art. 6º As aplicações dos Recursos do FUMHIS devem ser destinadas a programas, projetos e ações que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização e regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como de interesse social;

IV – implantação e melhoria de saneamento ambiental, infra-estrutura urbana e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais;

V – aquisição de materiais para construção e reforma de moradia;

VI – intervenção de imóveis deteriorados, visando a recuperação para fins habitacionais de interesse social;

VII – produção e aquisição de imóveis para locação social, inclusive sob a forma de arrendamento residencial;

VIII – estudos e pesquisas voltadas ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de método de gestão e tecnologias, com vistas à melhoria de qualidade e redução dos custos das unidades habitacionais;

IX – capacitação dos beneficiários e agentes promotores, com vistas à implantação dos programas e ações previstas nesta Lei;

X – contratação de assistência técnica e jurídica com vistas à implantação de programas, projetos e ações habitacionais de interesse social;

XI – aquisição de terrenos e glebas destinadas a projetos habitacionais.

Art. 7º À Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, como administradora do FUMHIS,

competete:

I – acompanhar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo;

II – celebrar convênios e contratos;

III – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos do Fundo, conforme deliberado pelo Conselho Gestor do FUMHIS;

IV – encaminhar anualmente ao Conselho Gestor do FUMHIS prestação de contas dos recursos transferidos para o FUMHIS;

V – elaborar e definir o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano em articulação com os planos federal, estadual e regional de habitação;

VI – oferecer subsídios técnicos à criação do Conselho de Habitação de Interesse Social;

VII – outras ações que se façam necessárias ao pleno desenvolvimento das atribuições como administradora do FUMHIS.

Art. 8º Ao órgão municipal designado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente para operacionalizar o FUMHIS, compete:

I – elaborar e propor à aprovação do Conselho Gestor do FUMHIS os programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do Fundo e respectivos procedimentos operacionais;

II – implementar os atos relativos à alocação e aplicação dos recursos do Fundo, em concordância com as decisões do Conselho Gestor do FUMHIS;

III – praticar os atos inerentes à administração e execução orçamentária, financeira e contábil relativos aos recursos do Fundo;

IV – apoiar os Agentes Promotores na implementação de programas, projetos e ações com a participação de recursos do Fundo;

V – subsidiar o Conselho Gestor do FUMHIS com estudos técnicos necessários ao aprimoramento dos programas, projetos e ações;

VI – disponibilizar meios que permitam o acompanhamento da execução financeira dos recursos do Fundo;

VII – exercer atividades necessárias ao retorno dos recursos do Fundo;

VIII – elaborar as prestações de contas do Fundo, encaminhando-as à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 9º Fica criado o Conselho Gestor do FUMHIS, ao qual compete:

I – definir as estratégias, prioridades e metas da Política Municipal de Habitação;

II – acompanhar a implementação da Política Municipal de Habitação, avaliando os programas, projetos e ações desenvolvidos pelos órgãos relacionados com a produção habitacional;

III – deliberar sobre a alocação de recursos do FUMHIS, definindo prioridades, dispondo sobre a aplicação de suas disponibilidades e aprovar planos anuais e plurianuais de investimento, de acordo com o disposto nesta Lei;

IV – aprovar parâmetros e critérios de distribuição dos recursos, considerada as necessidades habitacionais, déficit quantitativo e qualitativo, e a estrutura de renda da população;

V – definir as condições básicas de empréstimos e financiamentos com recursos do Fundo;

VI – definir normas para habitação dos Agentes Promotores;

VII – estabelecer as normas básicas para concessão de subsídios;

VIII – aprovar as contas do Fundo;

IX – elaborar seu próprio regime interno.

Art. 10. O Conselho Gestor do FUMHIS, terá caráter deliberativo e será presidido pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ou por quem por ele for indicado.

Art. 11. O Conselho Gestor do FUMHIS será composto, de forma paritária, por órgãos e entidades do Poder Público e por representantes da sociedade civil e será integrado pelos seguintes membros

I – um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que será o Presidente do Conselho;

- II – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário;
III – um representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho;
IV – um representante da Procuradoria Geral do Município;
V – dois representantes da área de movimentos populares;
VI – um representante da área da construção civil;
VII – um representante da área dos trabalhadores.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor do FUMHIS poderá convidar para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, um representante da área profissional, acadêmica ou de pesquisa.

§ 2º Os membros do Conselho Gestor do FUMHIS não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

§ 3º O mandato dos representantes dos setores não governamentais será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede desconto sobre multas e juros de débitos lançados em Dívida Ativa de IPTU e ISSQN, que quitar o tributo do exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Concede desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sobre multas e juros da Dívida Ativa para pagamento à vista dos imóveis que tenham quitado o IPTU de 2008.

§ 1º Para a concessão do benefício autorizado por essa Lei Complementar, o contribuinte deverá fazer prova de que quitou o IPTU do ano de 2008 do imóvel.

§ 2º Caso o contribuinte esteja pagando o IPTU de 2008 parceladamente, só poderá se beneficiar do estatuído nesta Lei Complementar depois de quitada a 4ª (quarta) parcela.

§ 3º Só farão jus ao benefício estatuído nesta Lei Complementar, os contribuintes que fizerem a quitação do IPTU de 2008, em parcela única, até o dia 22/12/2008.

Art. 2º Concede desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sobre multas e juros da Dívida Ativa para pagamento à vista do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que comprove estar quites com o tributo no exercício de 2008.

Parágrafo único. Para a concessão do benefício autorizado por essa Lei Complementar, o contribuinte deverá fazer prova do recolhimento do exercício 2008, para regime de recolhimento anual, e do mês de competência da data da solicitação, para regime mensal.

Art. 3º Concede desconto de 80% (oitenta por cento) para pagamento do tributo devido, com parcelamento em até 12 (doze) meses, observado o que prescreve os artigos 1º e 2º.

Parágrafo único. O não cumprimento do pagamento do parcelamento nos vencimentos implicará a perda do benefício.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e revoga a Lei Complementar nº 163, de 27/06/2007.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá, com o objetivo assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Art. 2º Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo, à infância e à maternidade e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na Lei nº 10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, astomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as determinadas estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a concorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

V – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo relativo a sua área de atuação, com os seguintes objetivos:

I – elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II – zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

III – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais das acessibilidades à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerido as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VI – propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII – propor e incentivar a realização de campanhas que visem a prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII – acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

IX – manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação do representante legal da entidade;

X – avaliar anualmente o desenvolvimento da Política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;

XI – elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência será composto por 16 (dezesesseis) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representando os seguintes órgãos ou entidades:

I – da área Governamental: 01 Conselheiro Titular e 01 Conselheiro Suplente por cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho;

b) Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

c) Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes;

d) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – da Sociedade Civil: 01 Conselheiro Titular e 01 Conselheiro Suplente representando cada um dos seguintes setores:

a) instituições ou organizações que prestem atendimento especializado na área de pessoas com deficiências;

b) instituições ou organizações dos usuários da área de deficiência;

c) profissionais da área de deficiência;

d) pessoas com deficiência, de acordo com o art. 3º desta Lei Complementar.

§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 2º A eleição dos representantes das entidades de cada segmento da Sociedade Civil, titulares e suplentes, dar-se-á em foro próprio, sob a gerência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 3º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus pares.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de dois anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 7º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei Complementar, homologará a eleição e os nomeará por ato próprio, empossando-os em até trinta dias contados da data da eleição.

Art. 8º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remunerados e seu exercício será considerado serviço de relevância pública do Município.

Art. 9º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridades pública a qual estejam vinculadas, apresentadas ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 10. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem da sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho;

III – apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Comissão Executiva;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade da função;

V – for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 11. Perderá o mandato a instituição que:

I – extinguir sua base de atuação no Município de Maricá;

II – tiver sido constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;

III – sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave;

Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada à ampla defesa.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal a cada dois anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para realizar a eleição dos membros representantes da Sociedade Civil e para avaliar e propor atividades a políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que se trata o art. 6º desta Lei Complementar.

§ 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho, com antecedência de até noventa dias à data do término do mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil.

§ 3º Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão uma comissão para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 13. Compete a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – avaliar a situação da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência;

II – fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;

III – avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada para este fim;

IV – aprovar seu regimento interno;

V – aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final;

VI – eleger os representantes da Sociedade Civil no Conselho.

Art. 14. O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 15. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.

Parágrafo único. Decreto regulará e regulamentará o funcionamento do FMDPD.

Art. 16. Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias da sua publicação.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 163, de 27/06/2007.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

LEI Nº 2234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o Exercício de 2008.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício de 2008, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a eles vinculados.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única

Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 114.381.206,00 (cento e catorze milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 99.451.333,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 14.929.873,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e três reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo II.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única

Da Despesa Total

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 114.381.206,00 (cento e catorze milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 86.413.992,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 27.967.214,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e catorze reais).

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos VI desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ate o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fonte de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível;

II – excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

III – anulação parcial ou total de dotações.

Art. 8º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada no mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesa financiada com recursos vinculados, operação de crédito e convênios;

IV – insuficiência de dotações consignadas às funções Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social;

V – incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2007, e o excesso de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados a de Fundos Especiais e do FUNDEB, das transferências constitucionais referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesa fixada nesta Lei;

VI – incorporação de transferências financeiras do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao Salário-Educação, quota Estadual e do Sistema Único de Saúde – SUS;

VII – remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas à menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados no anexo I.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2008 os riscos fiscais relacionados aos eventos, especificados no Anexo I, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo de cada execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicados à matéria.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, à modificação ocorrida, inclusive, criando unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas, necessária à redistribuição do equilíbrio orçamentário.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização deste financiamento.

Art. 14. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 15. Ficam atualizados por esta lei o Anexo de Metas Fiscais, o Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei nº 2213, de 24 de outubro de 2007- Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos em 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO

Decreto n.º 468/2007 28/11/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 1.103.410,00 (HUM MILHÃO CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS) AS SEGUINTE SECRETARIAS MUNICIPAIS: TURISMO LAZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SEGURANÇA, FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTE, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.103.410,00 (Hum milhão cento e três mil quatrocentos e dez reais) as seguintes Secretarias Municipais: Turismo Lazer Indústria e Comércio, Segurança, Fazenda Planejamento e Orçamento, Educação da Juventude e Esporte, Urbanismo e Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros das seguintes Secretarias Municipais: Educação da Juventude e Esporte, Urbanismo e Meio Ambiente, Turismo Lazer Indústria e Comércio, Segurança, Fazenda Planejamento e Orçamento e Procuradoria Geral do Município;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Despesa, Fonte, Conta, Reforço, Anulação. It lists various budget items and their corresponding amounts, totaling R\$ 1.103.410,00.

Valéria Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n.º 476/07 26/12/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 5.148.628,63 (CINCO MILHÕES CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) AO GABINETE DO PREFEITO E AS SEGUINTE SECRETARIAS MUNICIPAIS: FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CONTROLE INTERNO, CULTURA, EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.148.628,63 (Cinco milhões cento e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) ao Gabinete do Prefeito e as seguintes Secretarias Municipais: Fazenda Planejamento e Orçamento, Controle Interno, Cultura, Educação da Juventude e Esporte, Saúde e Qualidade de Vida, Procuradoria Municipal do Município, Urbanismo e Meio Ambiente, Segurança, Administração, Obras e Serviços Públicos e ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.233 de 21 de dezembro de 2007;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Gabinete do Prefeito e das seguintes Secretarias Municipais: Fazenda Planejamento e Orçamento, Controle Interno, Cultura, Educação da Juventude e Esporte, Turismo Lazer Indústria e Comércio, Executiva e Integração do Município, Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho, Procuradoria Municipal do Município, Urbanismo e Meio Ambiente, Segurança, Administração, Obras e Serviços Públicos e ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/07, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Despesa, Fonte, Conta, Reforço, Anulação. It lists various budget items and their corresponding amounts, totaling R\$ 5.148.628,63.

Valéria Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE MARCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2016 a 12/12/2016

|| 1997 || Juli 1997 || (verkauft) || (Kassenerlöse "a") zu 76,71 € (verkauft) || zu 18,00 € - (abgesetzt)

1000000

[illegible]

©Cambridge University Press

2014年11月10日 星期日

1000 00 1-000000 2001202000 11120

4400010, 2010, 10

 Carlos Roberto de Oliveira
 Diretor Geral
 Valeria Ferreira da Silva
 Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso I, items "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

[illegible]

© 2005 Blackwell

800FIR - Version 5/017

Data de Emissão: 06/12/2017 11:19h

Answer: **LEAD BBFO**

 Enel Ricardo Queiroz
 Instituto de Políticas e Economia
 Valéria Ferreira da Silva
 Instituto de Políticas e Economia

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1. PC, Jan 53; Index II, Illinois 3rd, Annex II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 30/06/2017	Até 10/09/2017	Até 30/06/2017	Até 10/09/2017	(a/b)	(c/d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORGANIZACIONAIS) (I)									
Legislativa	6.837.738,0	6.837.738,0	588.898,2	6.468.839,8	70.1.666,6	3.617.493,1	9,8	99,8	876.538,8
Atividade Legislativa	6.837.738,0	6.837.738,0	588.898,2	6.468.839,8	70.1.666,6	3.617.493,1	9,8	99,8	876.538,8
Atividade Legislativa	1.575.088,9	957.988,8	184.263,1	824.898,8	147.526,6	884.795,6	1,1	99,1	1.053.598,9
Atividade Legislativa	18.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atividade Legislativa	1.557.088,9	957.988,8	184.263,1	824.898,8	147.526,6	884.795,6	1,1	99,1	1.053.598,9
Administrativa	13.412.780,0	12.928.222,8	1.322.408,0	8.932.812,8	1.581.435,0	9.545.896,7	11,2	99,8	4.204.525,0
Atividade Administrativa	13.412.780,0	12.928.222,8	1.322.408,0	8.932.812,8	1.581.435,0	9.545.896,7	11,2	99,8	4.204.525,0
Atividade Administrativa	1.789.700,0	7.282.228,6	1.058.345,8	6.387.593,8	1.123.308,0	5.678.919,8	7,5	77,9	1.613.530,8
Atividade Administrativa	4.484.000,0	4.424.881,4	120.888,0	2.342.294,0	263.808,0	2.079.083,4	2,7	46,7	2.360.192,0
Atividade Administrativa	584.000,0	420.881,4	58.404,2	34.204,0	61.543,0	301.371,6	0,4	70,0	88.317,4
Atividade Administrativa	1.199.000,0	3.803.347,2	1.000.000,0	6.043.294,0	1.000.000,0	5.377.617,4	8,4	76,0	3.803.347,2
Atividade Administrativa	278.000,0	770.881,7	99,5	189.881,7	48,5	189.881,7	0,1	99,9	1.588,3
Atividade Administrativa	278.000,0	770.881,7	99,5	189.881,7	48,5	189.881,7	0,1	99,9	1.588,3
Atividade Administrativa	1.921.000,0	1.921.000,0	1.921.000,0	1.921.000,0	1.921.000,0	1.921.000,0	100,0	100,0	0,0
Segurança Pública	1.996.574,0	1.639.178,8	286.794,1	1.779.384,2	284.944,0	1.394.638,4	1,7	99,8	282.544,0
Atividade Segurança Pública	1.996.574,0	1.639.178,8	286.794,1	1.779.384,2	284.944,0	1.394.638,4	1,7	99,8	282.544,0
Atividade Segurança Pública	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Segurança Pública	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Segurança Pública	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Segurança Pública	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	100,0	100,0	0,0
Saúde	1.723.638,0	1.723.638,0	63.468,8	808.128,0	64.677,1	802.851,1	0,4	99,8	1.659.162,0
Atividade Saúde	1.723.638,0	1.723.638,0	63.468,8	808.128,0	64.677,1	802.851,1	0,4	99,8	1.659.162,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	100,0	100,0	0,0
Educação	1.996.574,0	1.639.178,8	286.794,1	1.779.384,2	284.944,0	1.394.638,4	1,7	99,8	282.544,0
Atividade Educação	1.996.574,0	1.639.178,8	286.794,1	1.779.384,2	284.944,0	1.394.638,4	1,7	99,8	282.544,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	1.757.000,0	100,0	100,0	0,0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORGANIZACIONAIS) (II)									
Atividade Legislativa	1.575.088,9	957.988,8	184.263,1	824.898,8	147.526,6	884.795,6	1,1	99,1	1.053.598,9
Atividade Legislativa	18.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atividade Legislativa	1.557.088,9	957.988,8	184.263,1	824.898,8	147.526,6	884.795,6	1,1	99,1	1.053.598,9
Atividade Administrativa	1.789.700,0	7.282.228,6	1.058.345,8	6.387.593,8	1.123.308,0	5.678.919,8	7,5	77,9	1.613.530,8
Atividade Administrativa	4.484.000,0	4.424.881,4	120.888,0	2.342.294,0	263.808,0	2.079.083,4	2,7	46,7	2.360.192,0
Atividade Administrativa	584.000,0	420.881,4	58.404,2	34.204,0	61.543,0	301.371,6	0,4	70,0	88.317,4
Atividade Administrativa	1.199.000,0	3.803.347,2	1.000.000,0	6.043.294,0	1.000.000,0	5.377.617,4	8,4	76,0	3.803.347,2
Atividade Segurança Pública	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Segurança Pública	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Segurança Pública	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	1.440.000,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação	1.393.000,0	1.180.138,1	203.465,5	1.245.238,2	1.208.952,7	1.008.728,4	1,4	87,7	1.948.468,0
Atividade Educação	218.000,0	242.587,9	3.328,0	31.138,0	77.281,6	238.406,3	0,4	83,0	30.102,0
Atividade Educação	28.000,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	2.448,0	0,0	100,0	0,0
Atividade Saúde	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	283.638,0	100,0	100,0	0,0
Atividade Educação</									

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 11:12h

Anexo II do RREO

Eng.º Ricardo Quirino
Prefeito

Luiz Carlos de Aguiar Coelho
Secretário de Fazenda
e Planejamento Orçamentário

Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2007 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2007 (g)	% (p/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.922.429,0	-757.287,0	105.165.142,0	12.825.867,9	87.394.355,0	15.138.499,2	72.810.579,0	69,2	32.354.562,0
DESPESAS CORRENTES	79.042.947,0	4.971.823,2	84.013.870,2	11.219.681,5	75.661.682,5	13.076.323,6	65.044.597,3	78,4	17.969.272,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.149.760,0	-2.415.400,6	39.734.259,4	6.284.197,5	35.265.136,4	6.925.635,3	33.462.384,4	84,1	6.331.855,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	36.893.287,0	7.387.213,8	44.279.500,8	4.935.484,0	40.456.546,1	6.150.689,3	31.642.212,9	73,1	11.637.287,9
DESPESAS DE CAPITAL	26.303.231,0	-5.407.910,7	20.895.320,3	1.606.186,4	11.642.673,6	2.062.175,6	7.765.975,7	37,5	12.879.344,6
INVESTIMENTOS	24.737.458,0	-5.407.910,7	19.329.547,3	1.421.613,8	10.625.234,2	1.877.603,0	6.748.536,6	34,9	12.581.010,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.565.773,0	-209.000,0	1.356.773,0	184.572,6	1.017.439,2	184.572,6	1.017.439,1	74,5	348.333,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.577.148,0	-121.179,5	1.455.968,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.455.968,5
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	3.366.034,0	941.000,0	4.307.034,0	499.675,8	3.249.811,8	591.789,9	3.192.647,9	74,1	1.114.386,1
DESPESAS CORRENTES	2.893.800,0	941.000,0	3.834.800,0	499.675,8	2.747.677,8	499.675,8	2.747.640,4	72,2	1.087.159,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.893.800,0	941.000,0	3.834.800,0	499.675,8	2.747.677,8	499.675,8	2.747.640,4	72,2	1.087.159,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	502.234,0	0,0	502.234,0	0,0	502.234,0	92.113,1	445.007,5	88,6	57.226,5
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	502.234,0	0,0	502.234,0	0,0	502.234,0	92.113,1	445.007,5	88,6	57.226,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)	109.288.460,0	183.733,0	109.472.193,0	13.325.543,7	90.644.267,7	15.730.289,1	76.003.226,9	69,4	33.468.972,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	109.288.460,0	183.733,0	109.472.193,0	13.325.543,7	90.644.267,7	15.730.289,1	76.003.226,9	69,4	33.468.972,1
SUPERÁVIT (XIV)							9.151.821,6		
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	109.288.460,0	183.733,0	109.472.193,0	13.325.543,7	90.644.267,7	15.730.289,1	85.155.048,5		24.367.150,6

Fonte : Secretaria de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 11:12h

Anexo I do RREO

 Eng.º Ricardo Queiroz Pereira
 Valeria Ferreira da Silva
 Valeria Ferreira da Silva
 Valeria Ferreira da Silva
 Valeria Ferreira da Silva

MUNICÍPIO DE MARCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2007

LIFE, Vol. 52, Number 11, August '91 - August 11

1998-1999

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SAÍDA
			No Bimestre (b)	Até 10/2007 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2007 (e)	
					(f total)	(g %)	(h=)
DESPESAS (a+b+c+d+e+f+g+h)							
Administração	50.000,00	50.000,00	7.480,00	35.000,00	7.480,00	35.000,00	0,0
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	7.480,00	35.000,00	7.480,00	35.000,00	0,0
Administrativa	300.000,00	300.000,00	43.050,00	200.000,00	43.050,00	200.000,00	0,3
Administração Geral	347.000,00	370.000,00	33.000,00	200.000,00	33.000,00	201.200,00	0,3
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	9.500,00	4.000,00	9.500,00	4.500,00	0,1
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	3.000,00	14.000,00	3.000,00	14.200,00	0,1
Imprensa e Publicidade	70.000,00	71.000,00	14.000,00	82.000,00	14.000,00	82.000,00	0,1
Relações Públicas	70.000,00	71.000,00	14.000,00	82.000,00	14.000,00	82.000,00	0,1
Saúde	430.000,00	630.000,00	72.000,00	440.000,00	72.000,00	440.000,00	0,0
Administração Geral	430.000,00	630.000,00	72.000,00	440.000,00	72.000,00	440.000,00	0,0
Educação	1.700.000,00	2.000.000,00	230.000,00	1.000.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2,0
Ensino Fundamental	1.070.000,00	2.000.000,00	230.000,00	1.710.000,00	230.000,00	1.710.000,00	2,0
Ensino Médio	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,0
Educação Infantil	82.000,00	82.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	30.000,00	0,1
Educação Especial	37.000,00	37.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	10.000,00	0,1
Cultura	5.000,00	5.000,00	400,00	4.000,00	400,00	4.000,00	0,0
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	400,00	4.000,00	400,00	4.000,00	0,0
Urbanismo	50.000,00	100.000,00	21.000,00	100.000,00	21.000,00	100.000,00	0,1
Administração Geral	50.000,00	100.000,00	21.000,00	100.000,00	21.000,00	100.000,00	0,1
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	300,00	2.000,00	300,00	2.000,00	0,0
Turismo	5.000,00	5.000,00	300,00	2.000,00	300,00	2.000,00	0,0

	195.000,00	930.000,00	21.000,00	100.000,00	25.000,00	900.000,00	0,1	70,0	820.000,00
Administração Geral	85.000,00	130.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	100.000,00	0,1	70,0	82.000,00
Ensaios e Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Tributário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Despesa com Luz	20.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	20.000,00
Despesa com Água	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	20.000,00
Encargos especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
TOTAL (R\$)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,1	70,0	1.300.000,00

10/20/2006

80215 - Versão 2003

Data da Emissão: 28/11/2007 11:12h

Answers 11 des 00000000

Eng.º Ricardo Quaresma
Presidente

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Comissão
de Planejamento Organizacional

Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.873.821,4	8.881.488,8	13.891.833,1	8.888.888,8	7.808.087,4	7.875.918,8	8.000.083,1	7.400.870,2	7.338.333,5	7.282.544,8	8.027.928,2	7.819.889,4	89.026.793,8	106.348.081,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	994.805,2	1.987.126,3	5.176.486,4	3.058.227,8	1.509.073,7	1.271.801,9	1.197.451,9	1.290.874,4	1.025.984,8	1.118.839,8	884.537,9	1.148.839,8	20.572.228,7	18.288.343,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	276.038,9	325.880,3	5.534.888,7	1.482.845,8	828.532,4	588.159,8	481.748,8	433.983,3	316.583,8	284.828,5	258.655,4	283.453,4	11.452.757,3	11.708.379,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	240.388,9	288.488,8	387.809,7	278.835,2	272.578,8	242.267,2	267.298,4	245.241,5	250.398,3	254.783,8	282.118,8	388.898,2	3.340.758,3	2.591.888,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	381.834,0	788.832,8	177.948,7	173.788,8	275.282,3	320.872,0	283.208,8	328.541,5	288.078,4	388.285,8	348.848,4	275.338,8	3.838.884,4	2.145.882,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	88.428,8	188.788,1	85.888,7	88.841,8	88.887,7	71.488,7	75.888,8	187.487,9	84.788,8	113.888,5	88.314,4	185.351,5	1.183.888,8	1.088.388,8
Outras Receitas Tributárias	88.122,8	118.478,1	78.781,8	81.848,7	81.181,8	88.888,2	88.143,3	75.848,2	75.282,8	83.878,3	87.888,2	88.888,8	838.888,8	812.248,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	482.548,5	581.888,8	781.388,0	688.288,8	581.518,2	637.788,8	638.188,1	840.532,1	847.538,5	688.538,4	688.638,8	628.448,7	7.588.478,0	7.081.588,8
RECEITA PATRIMONIAL	58.378,0	48.881,8	58.852,0	78.842,5	58.115,4	54.141,8	284.488,8	77.197,8	128.814,8	71.885,7	58.278,2	227.185,8	1.181.118,8	723.585,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,8	0,0	0,8	8,8	0,0	8,8	0,8	8,8	0,8	8,8	0,8	8,8	8,8
RECEITA INDUSTRIAL	0,8	0,8	0,8	0,8	8,8	0,8	0,8	0,8	8,8	0,8	8,8	0,8	8,8	8,8
RECEITA DE SERVIÇOS	148.818,2	148.818,1	137.328,4	273.887,8	138.884,0	223.838,5	338.888,3	41.817,8	232.832,4	122.848,4	182.882,1	185.738,7	2.184.282,2	2.131.788,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.818.178,9	5.178.878,7	5.744.372,0	5.188.888,2	4.848.184,2	4.888.843,3	4.888.814,2	4.888.838,1	4.888.888,8	4.841.888,8	4.881.888,8	4.873.882,8	58.428.548,7	63.288.848,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.125.354,0	1.388.525,7	1.215.788,5	1.388.538,3	1.088.887,0	1.348.882,1	1.388.281,7	1.441.312,8	1.108.378,4	1.184.825,2	1.188.388,8	1.134.875,8	14.878.888,8	8,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.828,8	8.828,8	0,0	0,8	8,8	0,0	0,0	80.178,0	9.758,5	8.758,5	8.382,2	8.382,2	182.477,8	171.718,8
Cota-Parte do ICMS (100%)	5.888.881,8	1.248.722,1	1.235.888,8	1.688.728,8	1.842.718,2	1.188.877,8	1.887.288,8	1.888.428,8	1.881.878,2	1.824.282,7	1.888.618,8	1.488.882,8	18.488.812,8	12.888.882,8
Cota-Parte do IPVA	88.888,7	78.788,4	882.848,7	834.772,8	482.871,7	231.887,8	188.848,8	127.881,8	131.784,3	113.232,3	87.888,8	88.188,4	2.844.218,7	2.472.188,8
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	23.882,2	23.821,2	33.314,1	28.847,8	28.884,1	28.882,3	25.748,0	28.422,8	28.282,3	28.578,7	33.882,3	35.232,3	345.818,8	245.877,8
Transferências do FUNDEB	1.884.878,1	1.188.188,8	1.188.787,4	888.178,8	888.878,8	1.887.181,8	1.878.888,0	1.888.481,8	1.888.188,1	1.888.178,1	1.884.418,8	1.328.178,1	12.848.814,8	12.242.282,8
Outras Transferências Correntes	1.333.888,4	1.284.488,8	1.588.588,4	1.281.488,5	1.031.847,5	1.125.321,8	1.178.638,8	1.872.443,1	1.125.128,7	1.182.483,4	1.055.278,8	978.148,4	14.888.883,0	35.281.582,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	788.285,8	842.182,8	1.812.811,3	681.331,8	888.348,8	842.528,5	882.458,8	582.213,7	988.284,3	748.582,2	817.735,7	678.755,7	9.288.148,1	9.084.878,8
DEDUÇÕES (II)	882.888,3	882.877,8	771.888,4	888.888,2	881.481,8	718.841,2	888.812,8	878.887,2	888.828,8	882.888,8	882.128,2	882.118,1	7.888.718,2	8.218.288,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	388.287,7	384.877,2	388.888,4	388.888,8	388.888,8	388.211,1	378.287,4	381.817,1	382.818,4	388.848,3	388.188,3	387.848,8	3.288.811,5	3.088.348,8
Servidor	388.287,7	384.877,2	388.888,4	388.888,8	388.888,8	388.211,1	378.287,4	381.817,1	382.818,4	388.848,3	388.188,3	387.848,8	3.288.811,5	3.088.348,8
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	11.348,8	2.282,2	2.282,2	2.282,2	33.247,2	2.287,8	2.287,8	2.287,8	2.287,8	0,0	4.875,8	85.378,8	358.738,8
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB/FUNDEB	332.438,6	387.484,7	371.288,8	388.887,1	388.888,2	485.288,8	418.388,3	428.812,3	378.772,7	371.888,3	382.248,8	428.282,2	4.888.884,1	1.888.724,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,8	0,0	0,8	8,8	0,0	0,0	0,0	8,8	0,8	8,8	0,8	8,8	8,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.990.933,1	8.000.611,0	13.120.944,7	8.000.000,6	7.026.903,2	6.957.077,6	7.111.270,3	6.521.992,4	6.312.354,7	6.400.056,0	7.145.800,0	7.041.771,3	81.148.575,6	98.059.798,0

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 91.087.048,48

Eng.º Ricardo Queiroz
Prefeito

Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 07 Dez2007	Até 07 Dez2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.489.179,0	3.489.179,0	620.131,0	3.165.867,7	3.489.166,7
RECEITAS CORRENTES	3.489.179,0	3.489.179,0	620.131,0	3.165.867,7	3.489.166,7
Quotas de Contribuição	3.003.780,0	3.003.780,0	541.440,0	2.704.749,2	2.927.470,4
Prevident. Civil	3.003.780,0	3.003.780,0	541.440,0	2.704.749,2	2.927.470,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.473.880,0	2.473.880,0	541.440,0	2.644.226,7	2.486.796,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	529.900,0	529.900,0	0,0	50.522,5	44.073,4
Contribuição de Pensionistas-Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária sobre RORURPPS	300.700,0	300.700,0	4.470,0	34.800,0	33.107,0
Quotas Patronais	195.890,0	195.890,0	54.000,0	276.960,0	229.911,0
Pensões Inativistas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas de Valores Mobiliários	195.890,0	195.890,0	54.000,0	276.960,0	229.911,0
Outras Reservas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	3.490,7	54.700,7	1.754,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Admissão de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.274.800,0	3.274.800,0	203.401,0	3.074.800,0	3.274.800,0
RECEITAS CORRENTES	3.274.800,0	3.274.800,0	203.401,0	3.074.800,0	3.274.800,0
Quotas de Contribuição	2.473.880,0	2.473.880,0	203.401,0	2.704.749,2	2.927.470,4
Prevident. Civil	2.473.880,0	2.473.880,0	203.401,0	2.704.749,2	2.927.470,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	2.473.880,0	2.473.880,0	203.401,0	2.704.749,2	2.927.470,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionistas-Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões Inativistas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Reservas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Admissão de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÃO DE DÉFICIT (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESCRIÇÃO DA RECEITA DO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.763.979,0	6.763.979,0	823.532,0	6.240.667,7	6.763.966,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 07 Dez2007	Até 07 Dez2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	5.750.000,0	5.750.000,0	190.490,0	3.760.378,0	3.489.200,0
ADMINISTRAÇÃO	500.000,0	500.000,0	54.700,0	453.867,0	452.640,0
Despesas Correntes	500.000,0	500.000,0	54.700,0	453.867,0	452.640,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800.000,0	4.800.000,0	885.791,0	3.306.491,0	3.036.560,0
Prevident. Civil	4.800.000,0	4.800.000,0	885.791,0	3.306.491,0	3.036.560,0
Aposentadorias	3.700.000,0	3.700.000,0	841.430,0	3.426.840,0	3.426.840,0
Pensões	800.000,0	800.000,0	112.361,0	88.651,0	609.720,0
Outras Benefícios Previdenciários	300.000,0	300.000,0	32.999,0	191.000,0	3.000.000,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI+VII+VIII)	5.750.000,0	5.750.000,0	190.490,0	3.760.378,0	3.489.200,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI) - (IX)	1.013.979,0	1.013.979,0	632.942,0	2.480.289,7	3.274.766,7

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 11:12h

Anexo V do RREO


Engº Ricardo Quaresma
Prefeito


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set2007	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out2007	Dez2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	3.197.179,0	3.388.068,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 11:12h

Anexo V do RREO


Engº Ricardo Quaresma
Prefeito


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Mar2007 (b)	Em 31/Mai2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.274.321,8	12.388.862,8	12.188.976,8
DEDUÇÕES (II)	5.240.544,2	438.830,7	0,0
Ativo Disponível	5.261.965,8	68.506,8	-285.834,8
Reservas Financeiras	3.116.120,8	5.838.813,5	5.295.443,8
(-) Reservas a Pagar Processadas	3.127.942,0	5.408.868,8	5.424.788,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	9.033.777,6	11.950.032,8	12.188.976,8
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + IV - V)	9.033.777,6	11.950.032,8	12.188.976,8

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (I - II)	Jan2007 até Out2007 (I - II)
RESULTADO NOMINAL	153.948,0	3.075.199,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO N° 0 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Mar2007 (b)	Em 31/Mai2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (VII)	-382.862,7	-47.438,8	-3.302.629,7
Ativo Disponível	0,0	0,0	-3.380.060,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Reservas Financeiras	0,0	0,0	0,0
(-) Reservas a Pagar Processadas	-382.862,7	-47.438,8	-47.438,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI) - (VII)	-382.862,7	-47.438,8	-3.302.629,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-382.862,7	-47.438,8	-3.302.629,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Mar2007 (b)	Em 31/Mai2007 (c)
Dívida Consolidada (Ajustado) (X)	14.274.321,8	12.388.862,8	12.188.976,8
Deudações (II)	5.240.544,2	438.830,7	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X) - (II)	9.033.777,6	11.950.032,8	12.188.976,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	9.033.777,6	11.950.032,8	12.188.976,8

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (I - II)	Jan2007 até Out2007 (I - II)
RESULTADO NOMINAL	153.948,0	3.075.199,2

Fonte : Secretaria de Controle Interno

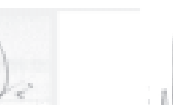
SIGFIS - Versão 2007

Emissão: 26/12/2007 11:12h

Anexo VI do RREO


Engº Ricardo Quaresma
Prefeito


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno


Valeria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2007	Jan a Out/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	97.890.031,0	13.858.738,3	78.958.094,3	69.521.860,9
Receitas Tributárias	19.289.343,0	3.030.577,5	17.598.297,3	14.815.829,9
Imposto de Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.749.776,0	548.168,8	18.445.119,3	8.874.326,9
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISQ)	2.591.888,0	628.974,7	2.735.862,8	2.366.867,9
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.149.682,0	521.195,2	2.748.397,3	1.934.395,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.838.364,0	187.666,9	886.354,2	667.666,2
Outras Receitas Tributárias	102.246,0	102.642,9	702.155,0	790.241,8
Receita de Contribuição	9.875.385,0	1.522.321,5	8.358.479,2	8.899.485,4
Receita Desdobramento	4.337.384,0	776.469,4	4.016.622,7	3.994.791,9
Outras Receitas de Contribuições	3.640.001,0	745.852,1	3.738.300,5	2.922.771,5
Receita Extraorçamentária Lícita	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	793.696,0	286.464,6	1.011.069,7	664.736,1
(Aplicação Financeira)	793.696,0	286.464,6	1.011.069,7	664.736,1
Transferências Correntes	55.582.283,0	8.047.617,2	44.742.855,8	41.899.440,2
Cota-Parte FPM (50,34%)	14.876.688,0	1.945.949,2	18.325.641,8	9.265.840,4
Cota-Parte ICMS (33,34%)	10.784.827,0	3.053.248,7	8.326.117,5	8.465.852,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (16,34%)	145.293,0	13.928,7	58.845,1	58.281,8
Convênios	0,0	0,0	0,0	766.716,2
Outras Transferências Correntes	32.686.891,0	4.628.611,2	26.018.235,2	22.194.379,6
Demais Receitas Correntes	11.136.038,0	1.688.223,1	8.355.737,3	7.708.195,7
Divida Rápida	7.872.485,0	1.118.588,9	6.040.768,2	4.675.881,8
Despesas Correntes Correntes	4.864.171,0	454.646,3	3.204.669,4	3.832.244,7
Despesas Cotações de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
REVENHA DE CAPITAL (II)	10.182.080,0	675.346,4	3.811.887,8	1.664.176,4
Operações de Crédito (III)	2.800.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.182.080,0	575.346,4	3.811.887,8	1.664.176,4
Contribuição	8.182.080,0	575.346,4	3.811.887,8	1.664.176,4
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+III+IV+V)	8.182.080,0	575.346,4	3.811.887,8	1.664.176,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	106.072.111,0	14.434.084,7	82.770.082,1	71.186.037,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2007	Jan a Out/2006
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	86.811.879,2	13.275.984,4	67.792.237,7	52.895.180,9
Personal e Encargos Sociais	25.428.049,4	3.426.811,1	26.148.038,9	26.663.381,1
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	354.867,3
Outras Despesas Correntes	41.273.600,8	6.158.468,3	31.642.212,9	25.866.867,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	86.811.879,2	13.275.984,4	67.792.237,7	52.895.215,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.147.554,3	3.154.268,8	8.211.998,3	10.834.342,1
Investimentos	18.528.547,3	1.017.000,0	8.148.538,8	9.302.830,3
Invenções Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessões de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital (a Integralizado (XIII))	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Invenções Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.668.007,0	276.665,7	1.462.446,8	731.415,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	18.528.547,3	1.077.665,7	8.748.538,8	9.302.830,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.455.998,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	107.694.186,0	15.453.650,3	76.540.776,5	62.898.146,2
RESULTADO PRIMÁRIO (YI - XVIII)	-1.591.995,0	-1.019.465,6	9.238.405,6	18.422.891,7
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO ANTERIORES				0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria do Controle Interno

Nota : "O valor efetivo do resultado primário, o montante das Transferências Correntes correspondente, dentro outras receitas, ao total das Transferências

Intergovernamentais, excluídas as Cotações de Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 28/12/2007 11:12h

Anexo VII do RREO

 Eng. Ricardo Quilino
Prefeito

 Valéria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADA					RP NÃO-PROCESSADA						
	Inscritas		Fonte	Canc.	Pagas	Saldo	Inscritas		Fonte	Canc.	Pagas	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006					2006					
REPOSTA E PAGAR (REPOSTA ORÇAMENTÁRIA) - R												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MARICÁ	3.892.007,0	1.266.691,2	00	0,0	145.439,2	4.713.977,0	3.905.167,0	00	0,0	0,0	3.910.710,7	3.389.453,8
	0,0	10.229,4	04	0,0	0,0	30.229,4	694.870,8	04	0,0	0,0	0,0	109.970,8
	0,0	249.039,8	05	0,0	0,0	219.209,8	349.811,8	05	0,0	0,0	0,0	249.891,8
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	11	0,0	0,0	0,0	150.699,0	11	0,0	0,0	0,0	129.699,0
	685.756,8	104.089,2	12	0,0	21.824,8	568.861,2	5.484.094,8	12	0,0	765.712,7	4.688.282,1	
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	288.832,4	13	0,0	27.267,8	487.268,8	
	0,0	71.331,4	17	0,0	0,0	71.331,4	126.327,1	17	0,0	13.838,8	126.112,1	
	18.759,8	149.081,8	18	0,0	0,0	187.775,2	3.121,8	18	0,0	0,0	3.121,8	
	0,0	875,0	19	0,0	0,0	875,0	875,0	19	0,0	0,0	875,0	
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICÁ-SSM	42.408,8	310.481,7	00	0,0	395.457,7	47.408,8	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICÍPIO MARICÁ	0,0	875,0	00	0,0	48.484,8	48.484,8	176.814,0	00	0,0	448.441,0	108.172,0	
	52.459,2	0,0	12	0,0	88.869,8	32.459,2	591.544,8	12	4.276,7	48.137,5	592.126,1	
	214.567,2	84,8	16	8.809,2	654.885,1	119.286,7	1.558.489,7	16	28.584,8	1.953.621,4	485.876,8	
LEGISLATIVO												
CÂMARA MARICÁ	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	4.562.763,2	1.377.586,4		0,00	4.001.352,7	5.245.176,2	11.764.276,8		42.857,5	4.132.350,9	39.762.933,7	
TOTAL (I) + (II)	8.788.776,8	2.247.281,7		8.809,2	792.888,2	5.472.136,9	13.134.136,8		34.855,3	2.144.598,8	10.794.715,3	

Fonte : Secretaria do Controle Interno

Legenda :

- Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - RONTALTES PETROLIO
08 - SALARIO EDUCACAO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERACOES DE CREDITO
12 - CONVENIO
16 - FUNDEF
18 - SUS
17 - FMS
19 - FMS
18 - RECURSOS PROPRIO (RPPS)
27 - COMISSAO. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 28/12/2007 11:12h

Anexo IX do RREO

 Eng. Ricardo Quilino
Prefeito

 Valéria Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2007

Lei 9.394/96, art 12 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO FISCAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 30/06/2007	% CUMULADO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	85.424.788,0	58.424.788,8	8.305.682,7	58.372.867,4	84,60
Receitas de Impostos	85.424.788,0	58.424.788,8	8.305.682,7	58.372.867,4	84,60
Impostos	11.474.084,0	12.474.084,0	1.869.834,8	18.828.142,3	86,30
Multas, Juros de Mora e Outras Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	27.844,3	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	7.072.488,0	7.072.488,0	1.719.836,9	8.062.788,2	88,78
Multas, Juros, Atualização Monetária e Outras Enc. da Dívida Ativa dos Impostos	1.401.596,0	1.401.596,0	145.000,9	676.454,4	51,54
Receitas de Transferências Constitucionais e Lícitas	33.214.536,0	33.214.535,0	5.894.239,0	28.479.516,2	78,72
Cota-Parte FPM (50,34%)	14.876.688,0	14.876.688,0	1.845.280,2	18.325.641,8	88,82
Transferências Financeiras (ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96, 33,34%)	145.868,0	145.868,0	13.928,7	58.845,1	58,28
Cota-Parte ICMS (33,34%)	10.784.827,0	10.784.827,0	2.853.248,7	8.326.117,5	86,47
Cota-Parte IR (50,34%)	288.318,0	288.318,0	60.810,9	249.699,9	118,88
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	4.888.688,0	4.888.688,0	873.688,2	2.888.833,7	85,48
Cota-Parte (IR) (50,34%)	18.011,0	18.011,0	7.841,3	11.802,8	64,42
Cota-Parte (OP-Casa) (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte (FPM) (50,34%)	3.473.181,0	3.473.181,0	776.880,3	3.880.810,3	103,18
RECEITAS VINCULADAS AO ENDEF (III)	15.876.328,0	15.876.328,0	2.853.638,9	13.219.812,8	83,98
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	12.242.580,0	12.242.580,0	2.370.595,9	18.855.742,3	87,04
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	12.242.580,0	12.242.580,0	2.370.595,9	18.855.742,3	87,04
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	5.472.068,0	5.472.068,0	887.576,9	2.144.442,2	61,75
Cota-Parte Contribuição Social do Estado-Educação	2.786.028,0	2.786.028,0	175.864,8	1.715.756,7	61,45
Outras Transferências do FNDE	683.076,0	683.076,0	128.883,2	423.881,3	62,08
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
recursos em Operações de Crédito Contruções e Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	283.775,0	283.775,0	181.273,2	476.738,4	178,98
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I+II+III)	101.784.680,0	76.784.680,8	13.232.659,6	59.659.369,8	84,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 30/06/2007	% CUMULADO
VINCULAÇÃO RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.284.354,0	11.228.888,4	1.869.288,8	8.266.208,8	83,48
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	8.777.844,0	8.695.864,2	1.700.823,7	8.428.139,8	85,64
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	916.470,0	796.711,7	65.524,0	454.825,2	58,99
Outras Despesas com Ensino	689.040,0	689.040,0	61.941,1	111.643,8	89,79
VINCULAÇÃO AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (II)	12.286.382,0	12.158.884,7	2.368.832,2	18.122.546,2	77,22
Pagamento das Professores do Ensino Fundamental (II)	11.280.068,0	11.158.000,8	1.811.282,3	8.948.771,2	88,50
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.006.382,0	1.006.884,7	403.740,9	1.173.475,0	88,41
VINCULAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO ESTADO-EDUCAÇÃO	2.840.796,0	2.840.796,0	476.738,4	1.960.877,2	88,88
FRANQUÍCIAS COM RECOLHIMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FRANQUÍCIAS COM OUTROS RECOLHIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	683.076,0	683.076,0	403.119,6	454.220,9	78,22
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (I+II+III)	21.284.872,0	21.267.796,7	3.889.388,9	21.949.888,2	98,25

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		VALOR
PARCELA DO SUPRACOMPLIMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (VII)		0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA OS RECURSOS PRÓPRIOS*		0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXV)		0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPRAMENT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVI)		0,0
TOTAL (XXII)		0,0
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		RESTOS A PAGAR
	Inscritos em 31 dez. de 2006	Cancelados em 2007
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XXV)	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) = (VII + VIII + IX + X) + (XVI)		10.000.411,3
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXII) - (XXIII) (I)		37,00
MÍNIMO DE 25% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(XXI) - (XII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII)] / [(X) + (XII)] (II)		140,68
caput § 1º do artigo 60 do ADCT da CF/96		83,19
alteração - inciso II no § 1º do artigo 60 do ADCT da CF/96		
§ 1º do artigo 60 do ADCT da CF/96		

RJ, 01.01.2008, vol. 72 - Anexo II Data da Emissão: 28/12/2007 11:13h Anexo X do PREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2007

L.R. 9.764/96, art. 72 - Anexo II		R\$ 1,00	
BALÇO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31/03/2006 420.802,00	Até 31/03/2007 340.481,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	UNIDADES E VALORES
			No Bimestre Até 31/03/2007 (II) % (III)
ENSINO FUNDAMENTAL	35.640.802,0	36.574.524,9	4.881.184,7 38.555.439,6 78,07
ENSINO MÉDIO	187.200,0	183.587,3	21.584,6 195.304,9 66,59
ENSINO INFANTIL/CRECHE	0,0	0,0	0,0 0,0 0,00
ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0 0,0 0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	916.470,0	796.771,9	86.824,9 454.025,2 56,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,0	16.356,7	0,0 16.356,7 99,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	455.880,0	426.512,0	85.148,2 401.335,9 94,24
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0 0,0 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	37.203.572,0	37.877.796,1	4.888.579,5 37.948.588,1 81,91

Fonte: Secretaria de Controle Interno

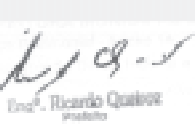
Nota: * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no PREO do último bimestre do exercício.
* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	8.304.305,5
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	8.426.119,8
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	454.825,2
Outras Despesas com Ensino	511.840,4
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (IX)	3.858.833,7
IMPOSTOS FISCAL COM RECURSOS DO TERCEIRO (XII)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXVI)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI)	12.821.706,8

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XIII) - Caput do artigo 212 da CF/96		35,6%
Mínimo de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(XIII) - (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII)] / [(X) + (XII)] - caput § 1º do artigo 60 do ADCT da CF/96		88,4%
Mínimo de 60% do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (XIII) - § 1º do artigo 60 do ADCT		88,4%

SACFIS - Versão 2007 Data da Emissão: 28/12/2007 11:13h Anexo X do PREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2007

L.R. 9.764/96, Anexo XVII		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previdência Social do Estado		0,0	100.740.880,0		
Previdência Social do Município		0,0	100.740.880,0		
Receitas Próprias		10.740.880,0	80.100.000,0		
Receitas Operacionais		0,0	0,0		
Receitas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesa Fixa		0,0	100.740.880,0		
Despesa Variável		0,0	100.740.880,0		
Despesas Operacionais		10.740.880,0	80.100.000,0		
Despesas Liquidadas		10.740.880,0	80.100.000,0		
Despesa Orçamentária		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Operacionais		10.740.880,0	80.100.000,0		
Despesas Liquidadas		10.740.880,0	80.100.000,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		80.100.000,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime/Projeto de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (II)		880.700,0	6.170.000,0		
Despesas Previdenciárias (IV)		780.480,0	3.790.210,0		
Resultado Previdenciário (II - IV)		100.220,0	2.379.790,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado no Bimestre	Resultado no Bimestre		
Resultado Nominal		0,0	0,0		
Resultado Primário		0,0	0,0		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
FOR PODER					
RESTOS A PAGAR PREVIDENCIÁRIOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PREVIDENCIÁRIOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
TOTAL					
		10.740.880,0	10.740,0	10.740.880,0	0,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			Mínimo Anual	Aplicação Anual	Saldo em 31/03/2007
Mínimo Anual de 25% das receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.740.880,0	25%		0,0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		10.740.880,0	60%		0,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		10.740.880,0	60%		0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo em 31/03/2007		
Despesa de Operação de Crédito					
Despesa de Capital					
PROJEÇÃO ANUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Execução em 31/03/2007	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
Regime/Projeto de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (II)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (II - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo em 31/03/2007		
Despesa de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			Mínimo Anual	Aplicação Anual	Saldo em 31/03/2007
Despesas/Projetos com Obras e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUO, DESPESAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo em 31/03/2007		
Total das despesas (RCL) (II)					

FORTE: Nota: SACFIS - Versão 2007 Data da Emissão: 28/12/2007 11:13h Anexo XVII do PREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2007

LRF, art.55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.274.321,8	13.091.563,9	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2008 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	8.857.862,0	7.977.827,2	0,0	0,0	0,0
De Títulos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	8.894.856,3	7.114.126,3	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	8.894.856,3	7.114.126,3	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	492.225,7	463.706,8	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	5.857.239,8	5.013.706,7	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	0,0	7.444.856,4	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	8.201.985,6	2.919.969,3	0,0	0,0	0,0
Reservas Financeiras	3.116.120,6	19.207.899,1	0,0	0,0	0,0
(-) Rendos a Pagar Processados	18.848.232,2	8.678.898,8	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2008	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inadimplência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	14.274.321,8	5.646.707,5	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.127.890,2	86.618.208,2	0,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	17,59 %	15,12 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	17,59 %	6,52 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

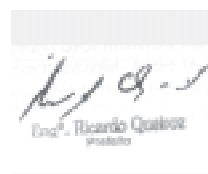
REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2008 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De Títulos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Rendos a Pagar Processados	352.862,7	47.436,9	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2008	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inadimplência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV) - (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 13:10h

Anexo II do RGF

			
End. Ricardo Queiroz Prefeito	Luiz Carlos da Costa Presidente do Conselho Municipal de Planejamento	Valéria Ferreira da Silva Sec. Municipal de Controle Interno	

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	2º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	DCL	Exercício	Resolutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												

1º O encadernado em relação ao limite apontado ao final de exercício de 2005 deverá ser reduzido, no máximo, à proporção de 1/15 (um quinto avoz) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	14.274.321,8	13.091.563,9	0,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VII) = (I) - (VI)	14.274.321,8	13.091.563,9	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	14.274.321,8	5.646.707,5	0,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III) - (VII)	14.274.321,8	5.646.707,5	0,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	17,59 %	15,12 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	17,59 %	6,52 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

BRGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/12/2007 13:10h

Anexo II do RGF

			
End. Ricardo Queiroz Prefeito	Luiz Carlos da Costa Presidente do Conselho Municipal de Planejamento	Valéria Ferreira da Silva Sec. Municipal de Controle Interno	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Maricá disponibiliza 3(três) ônibus universitários, sendo 1(um) para atender os alunos de curso intensivo aos sábados com capacidade de 65 universitários; 2(dois) ônibus (modelo tarifa) com capacidade para atender cada um até 90 universitários.

As inscrições são realizadas semestralmente no período de 02 de janeiro ao dia 31 de janeiro e 01 de julho ao dia 31 de julho.

Documentos necessários para os universitários que solicitarão vaga pela 1ª vez:

- 2 fotos 3x4;
- xerox do comprovante de residência;
- xerox do comprovante de rendimento de todos os moradores que residem com o universitário;
- xerox da identidade e do CPF do universitário;
- boleto pago (no caso de faculdade particular)
- no caso de faculdades públicas o universitário deverá apresentar o comprovante de inscrição de disciplina;
- comprovar que reside a mais de 2 anos no Município.

Documentos necessários para o Recadastramento dos que já utilizam o ônibus:

- 2 fotos 3x4;
 - boleto pago (no caso de faculdade particular)
 - no caso de faculdades públicas o universitário deverá apresentar o comprovante de inscrição de disciplina;
- É obrigatório o Recadastramento dos que já fazem uso do ônibus semestralmente.

Maria do Amparo Ferreira Queiroz da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Controle

A Coordenadoria Geral de Fisc. e Controle, através da Gerência de Fiscalização de Obras, Publica, para que produza os efeitos legais, comunica o seguinte:

Nome: Norival Moll Filho.

Cancelamento dos autos de infração nº 3575; 3582 e do auto de embargo nº 0312, por decisão da Procuradoria Geral no proc. nº 25855/05, fls. 19 e 20.

Data: 26/12/07.

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Controle

A Coordenadoria Geral de Fisc. e Controle, através da Gerência de Fiscalização de Obras, Publica, para que produza os efeitos legais:

Auto de Embargo nº 0866.

Endereço:
* Rua Dr. Raphael Iorio, quadra B, lote 04, loteamento Vila Joana, São José, Maricá-RJ.

Proprietário e/ ou responsável:
* Rocilda da Silva.

Razão do Embargo:
* Infração a lei 77/78 mod. p/c 17/91.

Fundamento legal:
* Infringiu a lei nº 77 de 14/12/78 e lei complementar nº 17 de 30/12/91.

Data: 21/12/07.

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Controle

A Coordenadoria Geral de Fisc. e Controle, através da Gerência de Fiscalização de Obras, Publica, para que produza os efeitos legais:

Auto de Infração nº 2084.

Endereço:
* Rua 01, quadra 01, lote 01, Condomínio Solar de Maricá II, Maricá-RJ.

Proprietário e/ ou responsável:
* Lydia Marques.

Razão do Embargo:
* Infração ao art. 32-§3º da lei 77/78 mod. p/c 17/91.

Fundamento legal:
* Infringiu o artigo 32-§3º da lei nº 77 de 14/12/78 e lei complementar nº 17 de 30/12/91.

Data: 21/12/07.

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Controle

A Coordenadoria Geral de Fisc. e Controle, através da Gerência de Fiscalização de Posturas, Publica, para que produza os efeitos legais:

Auto de Infração nº 6108

Endereço:
* Rua Almeida Fagundes, sala 03, nº 28, Centro, Maricá-RJ.

Proprietário e/ ou responsável:
* C e C Serviços de Entrega Ltda.

Razão da Auto:
* Por exercer atividade sem a devida licença.

Fundamento legal:
* Infringiu o art. 136 da lei 531 de 24/12/85. Sanção: art. 141 da lei 531 de 24/12/85, alt. pela lei complementar 016 de 30/12/91.

Ref. ao proc. nº: 12239/07.

Data: 26/12/07.

Anexo I

Metas Fiscais
Lei Orçamentária Anual – 2008
I – Art. 5º - Inciso I - Lei Complementar 101/00
I.1 – Metas Fiscais

Table with 7 columns: Especificação, VALOR (2008), VALOR (2009), VALOR (2010), and rows for Receita, Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal, and Montante da Dívida.

II – Art. 5º - Inciso II - Lei Complementar 101/00

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

II.1 – Renúncia de Receita

Os incentivos e benefícios de natureza tributária que vêm sendo praticados e podem ter impacto nos valores da receita que foram adotados para as Metas Fiscais dos próximos três exercícios, já estão considerados nessas estimativas de arrecadação, isto porque os valores e projeções das receitas para o período 2008/2010 foram obtidos a partir da aplicação de medidas de recuperação da receita própria do Município, conforme demonstrativo abaixo:

Medidas de Recuperação de Arrecadação	2007	Arrecadação	2008	Arrecadação	2009	Arrecadação	2010	Arrecadação
Anistia Juros e Multa *	10%	2.486.058	10%	2.454.370	10%	2.343.740	10%	2.077.298
Ajuzamento da Dívida **	25%	1.766.848	25%	1.804.139	25%	2.012.644	25%	1.995.550
Pagamentos s/anistia	10%	2.809.558	10%	3.934.723	10%	5.158.405	10%	7.263.194
		7.072.465		8.203.232		9.514.789		11.336.042

Demonstrativo do Impacto da Anistia Juros e Multa s/Arrecadação

No que se refere a eventuais ampliações de escopo ou implantação de novos programas de incentivos ou benefícios fiscais, há artigo específico contemplando esta questão no texto do presente projeto de Lei.

Caso venham a ocorrer deverão atender o disposto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/00.

No que se refere a eventuais ampliações de escopo ou implantação de novos programas de incentivos ou benefícios fiscais, há artigo específico contemplando esta questão no texto do presente projeto de Lei.

Caso venham a ocorrer deverão atender o disposto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/00.

II.2 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para 2008.

II.2.1 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

A estimativa de incremento desta despesa levou em consideração:

1 - Concurso Público (valor estimado)	2.077
2 - Reajuste Salários (médio)	1.519
Subtotal	3.596

A Expansão Total já foi considerada no quadro de metas de resultado. Caso se verifique expansão com despesa pessoal superior a previsão acima, será compensada com o ajuste das demais despesas, respeitando-se o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/00.

III - Art. 5º - Inciso III - Lei Complementar 101/00

Riscos Fiscais	
I - Prefeitura	
01 - Passivos Contingentes	
01.01 - Processos Trabalhistas	30.000
02. Riscos Fiscais	
02.01 - Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	290.730
02.02 - Duodécimo da Câmara Orçado a Menor	100.000
	390.730
03. Eventos Fiscais Imprevistos	
03.01 - Fenômenos da Natureza	80.000
	500.730
II - ISSM	
01. Aposentadorias e Pensões Precoces	211.268
02. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	
	50.000
	261.268
Total	761.998

IV – Art. 5º - § 1º - Lei Complementar 101/00

Especificação	2 008	2 009	2 010
Dívida Fundada			
Inss	6.485	6.074	5.689
Fgts	344	283	223
ISSM	7.302	8.013	8.775
Operação de Crédito	5.269	5.269	6.059
Total Dívida Fundada	14.130	14.379	14.686
RCL	99.596	107.814	120.362
Percentual de Endividamento	14%	13%	12%

Obs.: Não foi previsto refinanciamento da dívida

Demonstrativo do Cálculo do Duodécimo da Câmara

Base de Cálculo						
Receita	2007	2008	2009	2008	2008	2008
Tributária	20.100.571,99	23.015.162,91	29.491.872,67	1.407.040,04	1.611.081,34	1.848.117,09
Contribuição	3.328.012,41	3.613.991,41	3.827.151,07	232.750,87	252.848,30	274.900,68
Transferência	31.606.068,05	34.862.099,62	38.885.851,38	2.205.424,76	2.440.646,97	2.722.009,00
Outras	8.487.422,32	11.294.900,48	11.228.410,75	554.818,69	788.543,03	755.848,75
Total	63.429.074,77	72.845.723,51	80.441.865,87	4.440.035,23	5.099.280,65	5.630.876,01
Limite despesa Pessoal				3.108.024,66	3.599.446,45	3.941.613,21

Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Previsão da Aplicação Recursos - Despesa de Pessoal

	2008
Poder Legislativo	3.078.025
Poder Executivo	
Administração Direta	
Educação	19.814.000
Saúde	6.500.000
Outras Secretarias	10.800.000
Total Administração Direta	37.114.000
Administração Indireta	
Administrativo	580.000
Inativos e Pensionistas	5.307.500
Outros Benefícios	475.000
Total Administração Indireta	6.362.500
Total Poder Executivo	43.476.500
(-) Inativos e Pensionistas Pagos com recursos vinculados	5.307.500
Total Poder Executivo	38.169.000
Total Despesa Pessoal	41.247.025
% em relação a Receita Corrente Líquida Poder Executivo	36,11%
% em relação a Receita Corrente Líquida Poder Legislativo	3,07%

Demonstrativo das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	TOTAL
100 - Recursos do Tesouro	67.140.490
201 - RPPS	7.193.768
202 - FMS/PAB	4.099.000
203 - FMS/SUS	2.740.559
204 - Fundeb	12.913.175
206 - Royalties	7.980.576
207 - Salário Educação	2.539.208
208 - FNDE/PNAE	500.599
209 - FEAS/PAIF	228.480
210 - FNAS/PSB-SAC	216.200
211 - FMCA	269.000
212 - Conv. Estado	1.400.000
213 - Conv. União	866.776
214 - Op. Crédito - PMAT	1.782.900
215 - CIDE	288.279
216 - FNDE/PDDE	104.846
217 - FNDE/PNAT	45.849
218 - FNDE/Form. Continuada	133.413
220 - Op. Crédito - PNAFM	3.486.222
221 - FNAS/Sentinela	76.000
222 - FNAS/Cad. Único	54.000
223 - FIA/Port. Nec. Especiais	169.866
224 - FIA/Curumim	147.500
225 - FNAS/BPC	4.500
	114.381.206

Previsão da Origem dos Recursos - Receita Corrente Líquida

Especificação					
	2.007	2.008	2.009	2.010	Total
Receitas Correntes	97.418.719	109.610.818	119.213.903	132.824.077	326.243.440
Receita Tributária	20.100.572	23.015.162	26.401.673	30.341.037	69.517.407
Impostos	19.041.418	21.852.560	25.125.519	28.940.242	66.019.497
Taxas	1.059.154	1.162.602	1.276.153	1.400.795	3.497.909
Receita de Contribuição	6.589.513	6.909.861	7.371.785	7.867.596	20.871.159
Contribuições Sociais	3.264.501	3.296.300	3.444.634	3.599.642	10.005.434
Contribuições Econômicas	3.325.012	3.613.561	3.927.151	4.267.954	10.865.725
Receita Patrimonial	1.098.032	1.147.443	1.199.078	1.253.037	3.444.553
Receitas de Valores Mobiliários	1.098.032	1.147.443	1.199.078	1.253.037	3.444.553
Receita de Serviços	2.013.981	2.126.470	2.245.242	2.370.648	6.385.693
Serviços de Saúde	2.013.981	2.126.470	2.245.242	2.370.648	6.385.693
Transferências Correntes	58.950.389	64.997.002	70.583.328	77.883.755	194.530.718
Transferências Intergovernamentais	58.891.389	64.728.002	70.524.328	77.824.755	194.143.718
Transferências da União	28.359.203	31.330.928	34.313.518	37.705.221	94.003.649
Transferências dos Estados	18.289.794	20.516.418	22.658.615	25.860.789	61.464.827
Transferências Multigovernamentais	12.242.392	12.880.655	13.552.195	14.258.745	38.675.242
Transferências de Pessoas	59.000	269.000	59.000	59.000	387.000
Outras Receitas Correntes	8.666.233	11.414.879	11.412.798	13.108.004	31.493.910
Multas e Juros de Mora	1.511.466	2.153.010	1.808.064	1.977.934	5.472.540
Receita da Dívida Ativa	7.072.465	9.203.232	9.514.789	11.036.042	25.790.486
Receitas Diversas	82.302	58.638	89.944	94.028	230.884
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	4.907.951	6.168.575	7.714.897	8.611.651	18.791.423
(-) Dedução de Receita do Fundo de Previdência	3.264.501	3.296.300	3.444.634	3.599.642	10.005.434
Receita Corrente Líquida	89.246.267	100.145.943	108.054.372	120.612.784	297.446.582
Reserva de Contingência	446.231	500.730	540.272	603.064	1.487.233
Limite Despesa Pessoal Executivo (54%)	48.192.984	54.078.809	58.349.361	65.130.903	160.621.154

Demonstrativo das Aplicações em Saúde e Educação

Base de Cálculo Educação e Saúde			
Receita	2008	Educação	Saúde
Impostos	21.852.560,20	5.463.140,05	3.277.884,03
FPM	16.108.635,89	1.074.446,01	2.416.295,38
ITR	22.047,96	2.573,00	3.307,19
ICMS Desoneração	107.378,13	7.162,12	16.106,72
ICMS	14.358.495,31	957.711,64	2.153.774,30
IPVA	3.707.732,87	432.692,43	556.159,93
IPI Exportação	365.998,91	24.412,13	54.899,84
Multa e Juros Impostos	1.512.770,26	378.192,57	226.915,54
Dívida Ativa Impostos	8.203.231,92	2.050.807,98	1.230.484,79
Total	66.238.851,45	10.391.137,93	9.935.827,72

Aplicação Educação			
Recursos Vinculados		16.237.090,79	
FUNDEF		12.913.175,75	
FNDE		3.323.915,04	
Recursos Próprios		13.013.909,21	
Dedução Fundeb		6.168.574,95	
Total Aplicação na Educação		19.182.484,16	29%
Aplicação Saúde			
Recursos Vinculados		6.800.470,04	
Recursos SUS		2.126.470,04	
Transferências PAB		4.674.000,00	
Convênios		-	
Recursos Próprios		11.841.529,96	18%
Total Aplicação na Saúde		18.642.000,00	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidades: 10 - Superintendência do Chefe do Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		55.000,00	1.723.000,00	1.778.000,00
04.122	Administração Geral		55.000,00	1.723.000,00	1.778.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		55.000,00	1.723.000,00	1.778.000,00
04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.1.003	Implantação e Restauração do Acervo Jurídico		25.000,00		25.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			223.000,00	223.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			1.600.000,00	1.600.000,00
Total da Unidade:			55.000,00	1.723.000,00	1.778.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidades: 11 - Superintendência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		100.000,00	10.000,00	110.000,00
06.102	Defesa Civil		100.000,00	10.000,00	110.000,00
06.102.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000,00	10.000,00
06.102.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			10.000,00	10.000,00
06.102.0013	MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL		100.000,00		100.000,00
06.102.0013.1.001	Aquisição de Veículo		50.000,00		50.000,00
06.102.0013.1.002	Reforma, Ampliação e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
Total da Unidade:			100.000,00	10.000,00	110.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidades: 12 - Superintendência de Comunicação Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			416.000,00	416.000,00
04.131	Comunicação Social			416.000,00	416.000,00
04.131.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.131.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
04.131.0006	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES			400.000,00	400.000,00
04.131.0006.2.009	Publicações Oficiais			150.000,00	150.000,00
04.131.0006.2.010	Divulgação Institucional			250.000,00	250.000,00
Total da Unidade:			0,00	416.000,00	416.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidades: 13 - Superintendência de Informática

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		107.000,00	51.000,00	158.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		107.000,00	51.000,00	158.000,00
04.126.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			51.000,00	51.000,00
04.126.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			51.000,00	51.000,00
04.126.0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		107.000,00		107.000,00
04.126.0004.1.008	Informatização dos Órgão Municipais		107.000,00		107.000,00
	Total da Unidade:		107.000,00	51.000,00	158.000,00
	Total do Órgão:		262.000,00	2.200.000,00	2.462.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 22 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidades: 10 - Superintendência do Chefe de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			80.000,00	80.000,00
04.122	Administração Geral			80.000,00	80.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			34.000,00	34.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			46.000,00	46.000,00
	Total da Unidade:			80.000,00	80.000,00
	Total do Órgão:			80.000,00	80.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 23 - SECRETARIA DE FAZENDA, PLAN. E ORÇAM.

Unidades: 10 - Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		6.251.622,00	3.145.750,00	9.397.372,00
04.123	Administração Financeira		6.251.622,00	3.145.750,00	9.397.372,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.145.750,00	3.145.750,00
04.123.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			2.245.750,00	2.245.750,00
04.123.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			900.000,00	900.000,00
04.123.0024	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		6.251.622,00		6.251.622,00
04.123.0024.1.032	Modernização Administrativa/Financeira		6.251.622,00		6.251.622,00
	Total da Unidade:		6.251.622,00	3.145.750,00	9.397.372,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 23 - SECRETARIA DE FAZENDA, PLAN. E ORÇAM.					
Unidades: 11 - Superintendência de Tributos					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		203.000,00		203.000,00
04.129	Administração de Receitas		203.000,00		203.000,00
04.129.0023	GERAÇÃO E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO		203.000,00		203.000,00
04.129.0023.1.029	Implantação Serviço de Atendimento ao Contribuinte		50.000,00		50.000,00
04.129.0023.1.030	Modernização do Sistema de Arrecadação		100.000,00		100.000,00
04.129.0023.1.031	Recadastramento		53.000,00		53.000,00
Total da Unidade:			203.000,00	0,00	203.000,00
Total do Órgão:			6.454.622,00	3.145.750,00	9.600.372,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 24 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Unidades: 10 - Superintendência de Controle Interno					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			710.000,00	710.000,00
04.124	Controle Interno			710.000,00	710.000,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			710.000,00	710.000,00
04.124.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			310.000,00	310.000,00
04.124.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00	400.000,00
Total da Unidade:				710.000,00	710.000,00
Total do Órgão:				710.000,00	710.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidades: 10 - Superintendência do Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		247.000,00	935.000,00	1.182.000,00
13.122	Administração Geral			510.000,00	510.000,00
13.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			510.000,00	510.000,00
13.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			260.000,00	260.000,00
13.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00	250.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		247.000,00	425.000,00	672.000,00
13.391.0010	CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRA-EST. CULTURAL		100.000,00		100.000,00
13.391.0010.1.017	Implantação e Revitalização de Espaços Culturais		100.000,00		100.000,00
13.391.0011	FOMENTO CULTURAL		15.000,00	335.000,00	350.000,00
13.391.0011.1.018	Revitalização da Biblioteca Municipal		15.000,00		15.000,00
13.391.0011.2.012	Incentivo à Arte Popular			55.000,00	55.000,00
13.391.0011.2.013	Incentivo à Produção Cultural			280.000,00	280.000,00
13.391.0012	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		132.000,00	90.000,00	222.000,00
13.391.0012.1.019	Implantação e Rest do Acervo Histórico e Cultural		132.000,00		132.000,00
13.391.0012.2.014	Eventos Culturais			90.000,00	90.000,00
Total da Unidade:			247.000,00	935.000,00	1.182.000,00
Total do Órgão:			247.000,00	935.000,00	1.182.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE

Unidades: 10 - Assessoria Geral de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		50.000,00	580.000,00	630.000,00
12.361	Ensino Fundamental		50.000,00	580.000,00	630.000,00
12.361.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			580.000,00	580.000,00
12.361.0002.2.004	Capacitação Pessoal de Apoio			30.000,00	30.000,00
12.361.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			50.000,00	50.000,00
12.361.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00	500.000,00
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
12.361.0004.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
	Total da Unidade:		50.000,00	580.000,00	630.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE

Unidades: 11 - Superintendência de Ensino

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		4.380.000,00	24.441.000,00	28.821.000,00
12.367	Educação Especial		50.000,00	686.000,00	686.000,00
12.367.0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS		50.000,00	136.000,00	186.000,00
12.367.0016.1.025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino		50.000,00		50.000,00
12.367.0016.2.022	Manutenção e Operacionalização do SAREM			136.000,00	136.000,00
12.367.0017	GESTÃO PEDAGÓGICA			500.000,00	500.000,00
12.367.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00	500.000,00
12.366	Educação Infantil		600.000,00	886.000,00	1.386.000,00
12.366.0027	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		200.000,00		200.000,00
12.366.0027.1.036	Construção e Implantação de Creches		200.000,00		200.000,00
12.366.0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS		300.000,00	220.000,00	520.000,00
12.366.0016.1.023	Construção de Unidade de Ensino		200.000,00		200.000,00
12.366.0016.1.025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino		100.000,00		100.000,00
12.366.0016.2.017	Aquisição de Material Didático			50.000,00	50.000,00
12.366.0016.2.019	Manutenção e Operacionalização da E.Infantil			170.000,00	170.000,00
12.366.0017	GESTÃO PEDAGÓGICA			686.000,00	686.000,00
12.366.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			686.000,00	686.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.830.000,00	22.745.000,00	26.575.000,00
12.361.0014	BIBLIOTECA ITINERANTE		160.000,00		160.000,00
12.361.0014.1.002	Aquisição de Veículos		160.000,00		160.000,00
12.361.0015	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
12.361.0015.1.020	Conscientização Ecológica		15.000,00		15.000,00
12.361.0015.1.021	Implantação da Horta Escolar		15.000,00		15.000,00
12.361.0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.450.000,00	3.286.000,00	6.736.000,00
12.361.0016.1.022	Ampliação e Reforma da Rede Municipal de Ensino		1.200.000,00		1.200.000,00
12.361.0016.1.023	Construção de Unidade de Ensino		1.400.000,00		1.400.000,00
12.361.0016.1.025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino		850.000,00		850.000,00
12.361.0016.2.017	Aquisição de Material Didático			250.000,00	250.000,00
12.361.0016.2.018	Manutenção e Operacionalização da Casa do Futuro			36.000,00	36.000,00
12.361.0016.2.020	Manutenção e Operac. do Ensino Fundamental			3.000.000,00	3.000.000,00
12.361.0017	GESTÃO PEDAGÓGICA			18.179.000,00	18.179.000,00
12.361.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			18.004.000,00	18.004.000,00
12.361.0017.2.023	Capacitação Pessoal Docente			90.000,00	90.000,00
12.361.0017.2.024	Eventos SócioEducativo			50.000,00	50.000,00
12.361.0017.2.025	Qualidade no Ensino Municipal			35.000,00	35.000,00
12.361.0018	MERENDA ESCOLAR			1.200.000,00	1.200.000,00
12.361.0018.2.026	Nutrição Escolar			1.200.000,00	1.200.000,00
12.361.0019	TRANSPORTE ESCOLAR		190.000,00	80.000,00	270.000,00
12.361.0019.1.002	Aquisição Veículo		190.000,00		190.000,00
12.361.0019.2.027	Manutenção do Transporte Escolar			80.000,00	80.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE

Unidades: 11 - Superintendência de Ensino

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		4.380.000,00	24.441.000,00	28.821.000,00
12.362	Ensino Médio			174.000,00	174.000,00
12.362.0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS			30.000,00	30.000,00
12.362.0016.2.021	Manutenção e Operacionalização do Ensino Médio			30.000,00	30.000,00
12.362.0017	GESTÃO PEDAGÓGICA			144.000,00	144.000,00
12.362.0017.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			144.000,00	144.000,00
Total da Unidade:			4.380.000,00	24.441.000,00	28.821.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE

Unidades: 12 - Superintendência de Esporte

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			550.000,00	550.000,00
27.812	Desporto Comunitário			550.000,00	550.000,00
27.812.0021	DESENVOLVIMENT DAS AÇÕES DESPORTIVAS			340.000,00	340.000,00
27.812.0021.2.029	Apoio as Ações Desportivas			110.000,00	110.000,00
27.812.0021.2.030	Eventos Desportivos			110.000,00	110.000,00
27.812.0021.2.096	Projeto Navegar			120.000,00	120.000,00
27.812.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			210.000,00	210.000,00
27.812.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			60.000,00	60.000,00
27.812.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			160.000,00	160.000,00
Total da Unidade:			0,00	550.000,00	550.000,00
Total do Órgão:			4.430.000,00	25.571.000,00	30.001.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 27 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Unidades: 10 - Superintendência de Gestão Financeira e Administ.

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			6.520.000,00	6.520.000,00
10.122	Administração Geral			6.520.000,00	6.520.000,00
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.520.000,00	6.520.000,00
10.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			20.000,00	20.000,00
10.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			6.500.000,00	6.500.000,00
Total da Unidade:				6.520.000,00	6.520.000,00
Total do Órgão:				6.520.000,00	6.520.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 28 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER, IND. E COM.

Unidades: 10 - Superintendência de Ind. e Comércio

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		1.101.000,00	325.000,00	1.426.000,00
23.695	Turismo		1.101.000,00	325.000,00	1.426.000,00
23.695.0046	EVENTOS TURISTICOS		982.000,00		982.000,00
23.695.0046.1.051	Feiras e Programações		12.000,00		12.000,00
23.695.0046.1.052	Projetos Atendimento Festivos		350.000,00		350.000,00
23.695.0046.1.053	Projeto Carnaval		600.000,00		600.000,00
23.695.0046.1.055	Capacitação Profissional de Turismo		20.000,00		20.000,00
23.695.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			265.000,00	265.000,00
23.695.0002.2.007	Modernização e Operacionalização do Órgão			65.000,00	65.000,00
23.695.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			200.000,00	200.000,00
23.695.0048	PROMOÇÃO DO TURISMO		30.000,00	60.000,00	90.000,00
23.695.0048.1.056	Sinalização Turística		30.000,00		30.000,00
23.695.0048.2.090	Promoção e Divulgação do Turismo			60.000,00	60.000,00
23.695.0049	SEGMENTAÇÃO DO TURISMO		89.000,00		89.000,00
23.695.0049.1.057	Turismo Ecológico		12.000,00		12.000,00
23.695.0049.1.058	Turismo Esportivo		12.000,00		12.000,00
23.695.0049.1.059	Turismo Religioso/Cultural		65.000,00		65.000,00
Total da Unidade:			1.101.000,00	325.000,00	1.426.000,00
Total do Órgão:			1.101.000,00	325.000,00	1.426.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 29 - SECRETARIA EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Unidades: 10 - Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	820.000,00	830.000,00
04.122	Administração Geral		10.000,00	820.000,00	830.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	820.000,00	830.000,00
04.122.0002.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			20.000,00	20.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			800.000,00	800.000,00
Total da Unidade:			10.000,00	820.000,00	830.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Órgão: 29 - SECRETARIA EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Unidades: 14 - Superintendência de Agricultura, Pecuária e Pesca					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		110.000,00	30.000,00	140.000,00
20.122	Administração Geral		10.000,00	30.000,00	40.000,00
20.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	23.000,00	33.000,00
20.122.0002.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		10.000,00		10.000,00
20.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			20.000,00	20.000,00
20.122.0002.2.009	Divulgação Institucional			3.000,00	3.000,00
20.122.0006	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES			7.000,00	7.000,00
20.122.0006.2.009	Divulgação Institucional			7.000,00	7.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal		100.000,00		100.000,00
20.601.0007	AGRICULTURA FAMILIAR		100.000,00		100.000,00
20.601.0007.1.012	Capacitação do Produtor Rural		50.000,00		50.000,00
20.601.0007.1.013	Horta Comunitária		50.000,00		50.000,00
Total da Unidade:			110.000,00	30.000,00	140.000,00
Total do Órgão:			120.000,00	60.000,00	180.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Órgão: 30 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALH					
Unidades: 10 - Superintendência Geral de Gabinete					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			550.000,00	550.000,00
04.122	Administração Geral			550.000,00	550.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			550.000,00	550.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			100.000,00	100.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			450.000,00	450.000,00
Total da Unidade:				550.000,00	550.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Órgão: 30 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALH					
Unidades: 11 - Superintendência Geral do Trabalho e Projetos					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho			13.000,00	13.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho			13.000,00	13.000,00
11.334.0030	APOIO AO TRABALHADOR			13.000,00	13.000,00
11.334.0030.2.055	Apoio aos Artesãos			3.000,00	3.000,00
11.334.0030.2.056	Apoio ao Cooperativismo			2.000,00	2.000,00
11.334.0030.2.057	Formação e Qualificação Profissional			5.000,00	5.000,00
11.334.0030.2.058	Manutenção do Centro de Oportunidade			2.000,00	2.000,00
11.334.0030.2.060	Manutenção e Op. Da Comissão Municipal de Emprego			1.000,00	1.000,00
Total da Unidade:				13.000,00	13.000,00
Total do Órgão:				563.000,00	563.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 31 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidades: 10 - Superintendência Geral de Gabinete					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			1.270.000,00	1.270.000,00
02.061	Ação Judiciária			20.000,00	20.000,00
02.061.0022	DEFESA DO CONSUMIDOR			20.000,00	20.000,00
02.061.0022.2.031	Ações de Defesa do Consumidor			20.000,00	20.000,00
02.122	Administração Geral			1.250.000,00	1.250.000,00
02.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.250.000,00	1.250.000,00
02.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			700.000,00	700.000,00
02.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			550.000,00	550.000,00
Total da Unidade:				1.270.000,00	1.270.000,00
Total do Órgão:				1.270.000,00	1.270.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 32 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidades: 01 - Encargos Gerais do Município					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	3.143.855,00			3.143.855,00
28.046	Outros Encargos Especiais	3.143.855,00			3.143.855,00
28.846.0055	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.143.855,00			3.143.855,00
28.846.0055.0.001	Amortização Dívida FGTS	105.742,00			105.742,00
28.846.0055.0.002	Amortização Dívida INSS	1.347.160,00			1.347.160,00
28.846.0055.0.003	PASEP	994.412,00			994.412,00
28.846.0055.0.004	Sentenças Judiciais e Precatórios	100.000,00			100.000,00
28.846.0055.0.006	Amortização Dívida ISSM	596.541,00			596.541,00
Total da Unidade:		3.143.855,00			3.143.855,00
Total do Órgão:		3.143.855,00			3.143.855,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 33 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Unidades: 10 - Superintendência Geral do Gabinete					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		35.000,00	1.760.000,00	1.795.000,00
15.122	Administração Geral		35.000,00	1.760.000,00	1.795.000,00
15.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	1.760.000,00	1.775.000,00
15.122.0002.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		15.000,00		15.000,00
15.122.0002.2.003	Capacitação Pessoal			10.000,00	10.000,00
15.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			150.000,00	150.000,00
15.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			1.600.000,00	1.600.000,00
15.122.0003	MODERNIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
15.122.0003.1.004	Implantação e Restauração do Acervo Técnico		20.000,00		20.000,00
Total da Unidade:			35.000,00	1.760.000,00	1.795.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 33 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Unidades: 11 - Superintendência Geral de Meio Ambiente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		280.000,00		280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		280.000,00		280.000,00
17.512.0053	SANEAR		280.000,00		280.000,00
17.512.0053.1.061	Saneamento Básico nas Áreas Urbanas		280.000,00		280.000,00
18	Gestão Ambiental		20.000,00	30.000,00	50.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00	30.000,00	50.000,00
18.541.0052	PRO-LIXO			30.000,00	30.000,00
18.541.0052.2.093	Manutenção e Operacionalização da Usina de Lixo			30.000,00	30.000,00
18.541.0054	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
18.541.0054.1.062	Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa		10.000,00		10.000,00
18.541.0054.1.065	Mapeamento das Áreas de Riscos		10.000,00		10.000,00
Total da Unidade:			300.000,00	30.000,00	330.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 33 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Unidades: 12 - Superintendência de Urbanismo					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		2.530.000,00		2.530.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.530.000,00		2.530.000,00
15.451.0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.500.000,00		2.500.000,00
15.451.0051.1.068	Pavimentação e Drenagem de Logradouros		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.0051.1.069	Urbanização e Paisagismo em Divs. Logradouros		400.000,00		400.000,00
15.451.0051.1.070	Construção e Reforma de Praças		100.000,00		100.000,00
15.451.0054	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
15.451.0054.1.063	Construção de Mirante Ecológico e Paisag.		30.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental		450.000,00		450.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		450.000,00		450.000,00
18.541.0054	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL		450.000,00		450.000,00
18.541.0054.1.066	Urbanização e Revitalização do Sist. Lagunar		450.000,00		450.000,00
Total da Unidade:			2.980.000,00	0,00	2.980.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 33 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Unidades: 13 - Superintendência Geral Licença de Obras e Postura					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.125	Normalização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
15.125.0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
15.125.0004.1.009	Modernização da Fiscalização de Obras e Postura		50.000,00		50.000,00
Total da Unidade:			50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Órgão:			3.385.000,00	1.790.000,00	5.155.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidades: 12 - Superintendência de Administração

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		80.000,00	2.435.000,00	2.515.000,00
04.122	Administração Geral		80.000,00	2.435.000,00	2.515.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.435.000,00	2.435.000,00
04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais			520.000,00	520.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			415.000,00	415.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			1.500.000,00	1.500.000,00
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00		80.000,00
04.122.0004.1.006	Implantação do Arquivo Geral		60.000,00		60.000,00
04.122.0004.1.007	Implantação do Controle Patrimonial		20.000,00		20.000,00
Total da Unidade:			80.000,00	2.435.000,00	2.515.000,00
Total do Órgão:			80.000,00	2.435.000,00	2.515.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidades: 10 - Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		150.000,00	60.000,00	210.000,00
06.181	Policlamente		150.000,00	60.000,00	210.000,00
06.181.0042	GUARDA MIRIM			20.000,00	20.000,00
06.181.0042.2.087	Manutenção e Operacionalização da Guarda Mirim			20.000,00	20.000,00
06.181.0043	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SMSP		150.000,00	40.000,00	190.000,00
06.181.0043.1.002	Aquisição de Veículos		30.000,00		30.000,00
06.181.0043.1.046	Aquisição de Equipamentos e Uniformes		100.000,00		100.000,00
06.181.0043.1.047	Construção de Cabine de Segurança		10.000,00		10.000,00
06.181.0043.1.049	Implantação da Ouvidoria		10.000,00		10.000,00
06.181.0043.2.089	Manutenção e Operac. da Vig. Comunitária			40.000,00	40.000,00
Total da Unidade:			150.000,00	60.000,00	210.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidades: 11 - Superintendência de Trânsito e Transp. Urbanos

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		10.000,00	65.000,00	75.000,00
06.181	Policlamente		10.000,00	65.000,00	75.000,00
06.181.0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.000,00	5.000,00
06.181.0004.2.009	Publicações Oficiais			5.000,00	5.000,00
06.181.0044	RUA LEGAL		10.000,00	60.000,00	70.000,00
06.181.0044.1.050	Eventos Voltados para Segurança no Trânsito		10.000,00		10.000,00
06.181.0044.2.088	Controle do Tráfego Urbano			60.000,00	60.000,00
Total da Unidade:			10.000,00	65.000,00	75.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Unidades: 12 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			1.390.000,00	1.390.000,00
06.122	Administração Geral			1.390.000,00	1.390.000,00
06.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.390.000,00	1.390.000,00
06.122.0002.2.003	Capacitação Pessoal			20.000,00	20.000,00
06.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			50.000,00	50.000,00
06.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			1.320.000,00	1.320.000,00
Total da Unidade:			0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
Total do Órgão:			160.000,00	1.515.000,00	1.675.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidades: 10 - Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.214.000,00	1.214.000,00
04.122	Administração Geral			1.214.000,00	1.214.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.214.000,00	1.214.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			90.000,00	90.000,00
04.122.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			1.124.000,00	1.124.000,00
Total da Unidade:			0,00	1.214.000,00	1.214.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidades: 11 - Superintendência de Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	890.000,00	890.000,00
04.122	Administração Geral		40.000,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0002.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		40.000,00		40.000,00
04.122.0002.2.006	Manutenção e Operacionalização da Frota Municipal			850.000,00	850.000,00
15	Urbanismo			14.800.000,00	14.800.000,00
15.452	Serviços Urbanos			14.800.000,00	14.800.000,00
15.452.0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			14.000.000,00	14.000.000,00
15.452.0051.2.091	Manutenção do Cemitério			60.000,00	60.000,00
15.452.0051.2.092	Manutenção e Pavimentação de Logradouros			6.900.000,00	6.900.000,00
15.452.0051.2.094	Limpeza Urbana			7.840.000,00	7.840.000,00
Total da Unidade:			40.000,00	15.650.000,00	15.690.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 12 - Superintendência de Energia					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			300.000,00	300.000,00
04.122	Administração Geral			300.000,00	300.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			300.000,00	300.000,00
04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais			300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo		360.000,00	3.200.000,00	3.560.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		360.000,00	3.200.000,00	3.560.000,00
15.451.0020	ILUMINAÇÃO PARA TODOS		360.000,00	3.200.000,00	3.560.000,00
15.451.0020.1.027	Expansão da Rede de Iluminação Pública		360.000,00		360.000,00
15.451.0020.2.028	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			3.200.000,00	3.200.000,00
Total da Unidade:			360.000,00	3.500.000,00	3.860.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 13 - Sub-Prefeitura do Centro					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		60.000,00	16.000,00	76.000,00
04.122	Administração Geral		60.000,00	16.000,00	76.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
04.122.0005	PREFEITURA NA COMUNIDADE		60.000,00		60.000,00
04.122.0005.1.010	Construção e Implantação de Sub-Prefeituras		60.000,00		60.000,00
Total da Unidade:			60.000,00	16.000,00	76.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 14 - Sub-Prefeitura da Ponta Negra					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral			16.000,00	16.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
Total da Unidade:			0,00	16.000,00	16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 15 - Sub-Prefeitura de São José					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral			16.000,00	16.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
Total da Unidade:			0,00	16.000,00	16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 16 - Sub-Prefeitura de Inã					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral			16.000,00	16.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
Total da Unidade:			0,00	16.000,00	16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 17 - Sub-Prefeitura de Itaipuaçu					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral			16.000,00	16.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
Total da Unidade:			0,00	16.000,00	16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidades: 18 - Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral			16.000,00	16.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00	16.000,00
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			16.000,00	16.000,00
Total da Unidade:			0,00	16.000,00	16.000,00
Total do Órgão:			480.000,00	20.480.000,00	20.920.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Table with 6 columns: Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include: Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, Unidades: 99 - Reserva de Contingência, 99 Reserva de Contingência, 99.999 Reserva de Contingência, 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA, 99.999.9999.0.000 Reserva de Contingência, Total da Unidade: 500.730,00, Total do Órgão: 500.730,00, Subtotal: 3.143.865,00, 16.679.622,00, 68.369.750,00, 88.693.957,00.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Table with 6 columns: Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include: Órgão: 30 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA, Unidades: 20 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08 Assistência Social, 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente, 08.243.0027 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 08.243.0027.2.040 Apoio às Instituições, 08.243.0027.2.044 Projeto Curumim, 08.243.0029 ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, 08.243.0029.2.062 Potencialização da Criança e do Adolescente, 08.241 Assistência ao Idoso, 08.241.0026 ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO, 08.241.0026.2.037 Assistência Social ao Idoso, 08.241.0026.2.040 Apoio às Instituições, 08.241.0026.2.054 Idoso Cidadão, 08.241.0029 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, 08.241.0029.2.060 Atenção ao Idoso, 08.241.0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.0031.2.064 Manutenção e Operac. do Cons. Idoso, 08.242 Assistência ao Portador de Deficiência, 08.242.0028 ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 08.242.0028.1.002 Aquisição de Veículos, 08.242.0028.2.022 Manutenção e Operac. do SAREM, 08.242.0028.2.040 Apoio às Instituições, 08.242.0028.2.045 Fornecimento de Órteses e Próteses, 08.244 Assistência Comunitária, 08.244.0029 ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, 08.244.0029.2.036 Manutenção e Operac. do CRA5, 08.244.0029.2.048 Atenção ao Jovem, 08.244.0029.2.049 Atenção à Família, 08.244.0029.2.061 Atenção ao Adulto, 08.244.0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0031.2.059 Capacitação Técnica de Conselheiros, 08.244.0031.2.062 Manutenção e Operac. do Conselho de Assit. Social, 08.244.0031.2.063 Manutenção e Op do Conselho de Direito da Mulher, 08.244.0031.2.067 Manutenção e Operac. do FMA5, 08.244.0032 PROTEÇÃO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, 08.244.0032.2.034 Projeto Sentinela, 08.244.0032.2.068 Fornecimento de Umas, 08.244.0032.2.069 Manutenção e Operacionalização do Cadastro Único, 08.244.0032.2.070 Material para Distribuição Gratuita, 08.244.0032.2.071 Revisão de Benefícios.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARICA**

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 30 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL DA FAMÍLIA

Unidades: 20 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		40.000,00	1.351.446,00	1.391.446,00
08.244	Assistência Comunitária			722.740,00	722.740,00
08.244.0032	PROTEÇÃO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO			280.000,00	280.000,00
08.244.0032.2.072	Traslado Famílias Carentes			5.000,00	5.000,00
Total da Unidade:			40.000,00	1.351.446,00	1.391.446,00
Total do Órgão:			40.000,00	1.351.446,00	1.391.446,00
Subtotal:			40.000,00	1.351.446,00	1.391.446,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESC. DE MARICA**

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 30 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL DA FAMÍLIA

Unidades: 21 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		100.000,00	440.000,00	540.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.000,00	440.000,00	540.000,00
08.243.0025	AGENTE JOVEM			32.000,00	32.000,00
08.243.0025.2.032	Atendimento Sócio Educativo			10.000,00	10.000,00
08.243.0025.2.033	Atividades Culturais/Recreativas			15.000,00	15.000,00
08.243.0025.2.036	Orientação Técnico/Profissional			5.000,00	5.000,00
08.243.0025.2.064	Atendimento Emergencial			2.000,00	2.000,00
08.243.0027	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000,00	331.000,00	431.000,00
08.243.0027.1.036	Construção e Implantação da Casa de Passagem		100.000,00		100.000,00
08.243.0027.2.041	Eventos Sócio/Recreativos			263.000,00	263.000,00
08.243.0027.2.042	Manutenção e Operacionalização da Casa de Passagem			44.000,00	44.000,00
08.243.0027.2.063	Pesquisas e Divulgações			24.000,00	24.000,00
08.243.0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			77.000,00	77.000,00
08.243.0031.2.059	Capacitação Técnica de Conselheiros			25.000,00	25.000,00
08.243.0031.2.061	Manutenção e Op. do CMDCA			1.000,00	1.000,00
08.243.0031.2.065	Manutenção e Op. do Conselho Tutelar			50.000,00	50.000,00
08.243.0031.2.066	Manutenção e Op. do FMCA			1.000,00	1.000,00
Total da Unidade:			100.000,00	440.000,00	540.000,00
Total do Órgão:			100.000,00	440.000,00	540.000,00
Subtotal:			100.000,00	440.000,00	540.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICA**

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidades: 10 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00
01.031	Ação Legislativa		100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00
01.031.0001	Atuação Legislativa		100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00
01.031.0001.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Ativ. Leg. e Administrativas			1.232.010,00	1.232.010,00
01.031.0001.2.002	Pessoal e Encargos Sociais			3.108.025,00	3.108.025,00
Total da Unidade:			100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00
Total do Órgão:			100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00
Subtotal:			100.000,00	4.340.035,00	4.440.035,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARICÁ

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Unidades: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		320.000,00	11.802.000,00	12.122.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	15.000,00
10.306.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.000,00	15.000,00
10.306.0041.2.084	Combate à Carencia Nutricional			15.000,00	15.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00		7.150.000,00	7.350.000,00
10.302.0036	AMPLIAÇÃO E MORDEN. DA REDE MUNIC. DE SAÚDE	200.000,00			200.000,00
10.302.0036.1.042	Reequipamento do Hospital Municipal	200.000,00			200.000,00
10.302.0037	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			7.150.000,00	7.150.000,00
10.302.0037.2.075	Manutenção e Operacionalização do Hospital Municip			7.150.000,00	7.150.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00		4.097.000,00	4.217.000,00
10.301.0035	AMPLIAÇÃO E MORDEN. DA REDE MUNIC. DE SAÚDE	120.000,00			120.000,00
10.301.0035.1.041	Infomatização da Rede Municipal de Saúde	70.000,00			70.000,00
10.301.0035.1.043	Reequipamento dos Postos de Saúde	50.000,00			50.000,00
10.301.0036	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			400.000,00	400.000,00
10.301.0036.2.074	Manutenção e Operacionalização dos Postos de Saúde			400.000,00	400.000,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.302.000,00	1.302.000,00
10.301.0038.2.075	Farmácia Básica			1.302.000,00	1.302.000,00
10.301.0039	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			20.000,00	20.000,00
10.301.0039.2.077	Manutenção e Operac. do Conselho Munic. de Saúde			10.000,00	10.000,00
10.301.0039.2.078	Manutenção e Operac. do FMS			10.000,00	10.000,00
10.301.0040	PROGRAMA DE SAÚDE COLETIVA			2.375.000,00	2.375.000,00
10.301.0040.2.079	Programa Agente Comunitário de Saúde			752.000,00	752.000,00
10.301.0040.2.080	Manutenção do Programa DST/AIDS			75.000,00	75.000,00
10.301.0040.2.081	Saúde Bucal			82.000,00	82.000,00
10.301.0040.2.082	Programa Saúde da Família			1.451.000,00	1.451.000,00
10.301.0040.2.083	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente			15.000,00	15.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			415.000,00	415.000,00
10.305.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			415.000,00	415.000,00
10.305.0041.2.085	Vigilância Epidemiológica			415.000,00	415.000,00
10.304	Vigilância Sanitária			125.000,00	125.000,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			125.000,00	125.000,00
10.304.0041.2.086	Vigilância Sanitária			125.000,00	125.000,00
Total da Unidade:			320.000,00	11.802.000,00	12.122.000,00
Total do Órgão:			320.000,00	11.802.000,00	12.122.000,00
Subtotal:			320.000,00	11.802.000,00	12.122.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Programa de Trabalho Por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 6 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 34 - ISSM - Inst. de Seguridade Social de Maricá

Unidades: 10 - Assessoria Executiva de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		561.268,00	6.632.500,00	7.193.768,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		561.268,00	6.632.500,00	7.193.768,00
09.272.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			850.000,00	850.000,00
09.272.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão			250.000,00	250.000,00
09.272.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais			600.000,00	600.000,00
09.272.0033	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			5.782.500,00	5.782.500,00
09.272.0033.2.052	Encargos com Inativos e Pensionistas			5.307.500,00	5.307.500,00
09.272.0033.2.053	Outros Encargos Previdenciário			475.000,00	475.000,00
09.272.0004	Modernização da Gestão Administrativa	300.000,00			300.000,00
09.272.0004.1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	100.000,00			100.000,00
09.272.0004.1.071	Construção da Sede do Instituto de Previdência	200.000,00			200.000,00
09.272.0034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	261.268,00			261.268,00
09.272.0034.9.999	Reserva de Contingência	261.268,00			261.268,00
Total da Unidade:			561.268,00	6.632.500,00	7.193.768,00
Total do Órgão:			561.268,00	6.632.500,00	7.193.768,00
Subtotal:			561.268,00	6.632.500,00	7.193.768,00
Total Geral:		3.143.855,00	17.800.890,00	92.935.731,00	114.381.206,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Recitas Segundo a Categoría Económica - Anexo 2 - Consolidada

Municipios: Maricao

Refers to:

Exercícios de 2004

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.610.818,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		23.015.162,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		21.662.580,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ a Patrimônio e a Renda	18.388.911,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	13.072.978,00		
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	911.030,00		
1.1.1.2.04.31.00.00	IURF s/ os Rendimentos do Trabalho	911.030,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto a Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Or	3.604.903,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.463.648,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.463.648,00		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.162.682,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	Tx. pl Exercício do Poder de Polícia	589.016,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	76.134,00		
1.1.2.1.26.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab. Censur./Indus./Prod. Ser	71.877,00		
1.1.2.1.26.08.00.00	Tx de Publicidade comercial	4.617,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	433.038,00		
1.1.2.1.31.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	12.752,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestação de Serviços	563.586,00		
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	463.288,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	Tx de Cartórios	98.300,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		6.999.881,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.296.380,00	
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. da Regime Próprio	3.026.300,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib. do Servidor Ativo Civil	2.882.300,00		
1.2.1.0.29.08.00.00	Contrib. do Servidor Inativo Civil	133.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contrib. da Pensãoista Civil	14.000,00		
1.2.1.0.46.00.00.00	Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	279.000,00		
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		3.673.581,00	
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib. pl. Custos do Serviço de Iluminação Públic	3.673.581,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.147.442,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		1.147.442,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.147.442,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	39.088,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	418.627,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	175.632,00		
1.3.2.5.01.01.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Royalties	6.267,00		
1.3.2.5.01.02.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Funded	32.530,00		
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados ao FMS	39.088,00		
1.3.2.5.01.04.00.00	Rec. de Reman. Dep. Banc. Rec. Vinc. - RPPS	418.627,00		
1.3.2.5.01.05.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - MDE	54.901,00		
1.3.2.5.01.05.01.00	Rendimento Salário Educação	54.901,00		
1.3.2.5.01.08.00.00	Remuneração Dep. Bancário de Recursos Vinc. CIDE	6.468,00		
1.3.2.5.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados	75.778,00		
1.3.2.5.01.99.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios	75.778,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. não Vinculados	514.094,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração Dep. Banc. R/P	514.094,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.136.470,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	Serv. de Saúde	2.136.470,00		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serv. Hospitalares	938.044,00		
1.6.0.0.05.04.00.00	Serv. Ambulatoriais	1.191.426,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.987.083,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		64.738.083,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências de União	31.330.328,00		
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	16.130.684,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.108.636,00		
1.7.2.1.01.08.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	32.048,00		
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. de Compem. Finan. pela Exploração Rec.Nat.	6.717.774,00		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compem. Finan. de Recursos Minerais	31.968,00		
1.7.2.1.22.38.00.00	Cota-Parte Royalties Compem. Finan. Prod. Petróleo	6.512.890,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Consolidada

Municipal: Merico

Debra S. Goldmann

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

Código	Especificação	Desembolso	Fonte	Categoria econômica
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa Vigilância Epidemiológica	366.000,00		
1.7.2.1.33.02.04.00	Programa Farmácia Básica	302.000,00		
1.7.2.1.33.02.05.00	Programa Vigilância Sanitária	63.000,00		
1.7.2.1.33.02.06.00	Incidentes do Programa HIV/AIDS	75.000,00		
1.7.2.1.33.02.07.00	Saúde Bucal	82.000,00		
1.7.2.1.33.02.08.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	575.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos da Fund. Mac. At.Social - FMAQ	350.700,00		
1.7.2.1.34.01.00.00	RPC - Revista de Benefício da P. Civil	4.800,00		
1.7.2.1.34.02.00.00	SAGTSS	216.200,00		
1.7.2.1.34.03.00.00	Serência	76.000,00		
1.7.2.1.34.04.00.00	Cadastre Único	84.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos da Fund.Ric.Des.Educação - FOME	3.280.314,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	2.484.607,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	Taxas Diretas do FUNDE referentes ao PDDE	168.944,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	Taxas Diretas do FUNDE referentes ao FNAE	500.590,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	Taxas Diretas do FUNDE referentes ao FNATE	45.940,00		
1.7.2.1.35.05.00.00	Outras Taxas Diretas do FUNDE	133.413,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Finance. ICMS - Desoner - L.G. Nº 87/96	107.378,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	Outras Transferências da União	85.070,00		
1.7.2.1.36.01.00.00	Comp. Finance. Galárgo Capacitador	85.070,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	29.616.418,00		
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	68.714.038,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.368.496,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.709.733,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPT sobre Exportação	365.999,00		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção na Dom. Econ	265.911,00		
1.7.2.2.22.00.00.00	Transf. da Cota-Parte Compens. Finance. (20%)	1.268.536,00		
1.7.2.2.22.20.00.00	Cota-Parte Royalties Compens. Finance. Prod. Petróleo	1.250.550,00		
1.7.2.2.36.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	545.948,00		
1.7.2.2.99.01.00.00	Transferências de Recursos p/Estado	68.944,00		
1.7.2.2.99.01.01.00	PAIF - Programa Atuação Integral a Família	226.460,00		
1.7.2.2.99.01.02.00	Rio Curumim	147.500,00		
1.7.2.2.99.01.03.00	Portadores de Deficiência	169.984,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.880.955,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	12.880.955,00		
1.7.3.0.0.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		234.000,00	
1.7.3.0.01.00.00.00	Órgão Petrobras - FMEQ	234.000,00		
1.7.5.0.01.00.00.00	Transf. de Passagens		35.000,00	
1.7.5.0.01.00.00.00	Sentenças Judiciais	35.000,00		
1.8.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.414.680,00	
1.8.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.153.080,00	
1.8.1.1.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Tributas	48.998,00		
1.8.1.1.30.00.00.00	Multas/Juros de Mora - s/o IPTU	48.998,00		
1.8.1.2.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. das Tributas	2.012.730,00		
1.8.1.3.11.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.512.730,00		
1.8.1.3.13.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	500.000,00		
1.8.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	91.341,00		
1.8.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	91.341,00		
1.8.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		9.260.232,00	
1.8.3.1.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária	9.260.232,00		
1.8.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	9.260.232,00		
1.8.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.060.060,00		
1.8.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		58.630,00	
1.8.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	58.630,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.480.120,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.280.122,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.762.960,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratos	1.762.960,00		
2.1.1.4.05.00.00.00	Oper. de Crdít. Internas p/ Prog. de Modern.Adm. Públ	1.762.960,00		
2.1.1.4.05.01.00.00	BNDEx-BB-FNAT	1.762.960,00		
2.1.2.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		3.496.222,00	
2.1.2.3.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratos	3.496.222,00		
2.1.2.3.05.00.00.00	Oper. de Crdít. Externas p/ Prog. de Modern.Adm. Públ	3.496.222,00		
2.1.2.3.05.01.00.00	BID-CIF-FNMF	3.496.222,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO				Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ				Exercício de 2008
Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Consolidado				
Município: Maricá				
Código	Especificação	Desembolso	Fonte	Categoria econômica
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.191.806,80	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.191.806,80	
2.4.2.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	759.000,00		
2.4.2.1.03.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	196.000,00		
2.4.2.1.09.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	563.000,00		
2.4.2.2.00.00.00.00	Transf. Com. dos Estados, Dist.Fed.e suas Entid.	1.400.000,00		
2.4.2.2.09.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.400.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORGAMENTÁRIAS			3.479.541,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORGAMENTÁRIAS		2.892.300,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORGAMENTÁRIAS		2.892.300,00	
7.2.1.8.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Órgão	2.892.300,00		
7.2.1.8.29.01.00.00	Contrib. Previd. Serv. Adm. Civil-Intra-Órgão	2.892.300,00		
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orgamentárias		586.541,80	
7.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		586.541,80	
7.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	596.541,00		
7.9.3.2.02.00.00.00	Rec. Div. At. da Contr. p/Finance. da Seg. Social	596.541,00		
7.9.3.2.02.01.00.00	Rec.Financ. do Ad. da Contr. p/Finance. da Seg. Soc.	596.541,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.169.575,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.169.575,80	
9.7.2.0.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-6.169.575,80	
9.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.375.234,00		
9.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.866.682,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB - FPM	-2.952.713,00		
9.7.2.1.01.03.00.00	Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-2.359,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	Des. Rec.p/ Fome do FUNDEB - ICMS Destin - LC 87/96	-18.882,00		
9.7.2.2.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-3.193.241,00		
9.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.193.241,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-3.621.912,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-494.241,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB - IPT Exp.	-47.088,00		
			Subtotal:	114.351.208,00
			Total Geral:	114.351.208,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Resumo Geral da Despesa (Consolidação) - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.207.437,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.772.025,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		37.767.025,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.183.768,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		1.583.238,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	144.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	44.238,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	805.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições de FGTS	528.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	70.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		2.995.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		2.995.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.005.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.435.412,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		75.778,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		75.778,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		430.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições		50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		380.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		48.929.638,00	
3.3.60.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas		4.307.500,00	
3.3.60.03.00.00.00.00	Pensões		1.000.000,00	
3.3.60.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		375.000,00	
3.3.60.06.00.00.00.00	Salário-Família		100.000,00	
3.3.60.14.00.00.00.00	Diários - Civil		121.000,00	
3.3.60.30.00.00.00.00	Material de Consumo		8.588.378,00	
3.3.60.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00	
3.3.60.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		80.000,00	
3.3.60.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		1.400.000,00	
3.3.60.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.351.140,00	
3.3.60.38.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.262.205,00	
3.3.60.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		994.412,00	
3.3.60.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros e Passagens Férias		150.000,00	
3.3.60.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte		50.000,00	
3.3.60.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.411.771,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.362.328,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.362.328,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		768.858,00	
4.4.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		1.494.718,00	
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.854.748,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		8.329.178,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.723.838,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.049.443,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.452.902,00	
4.6.00.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.452.902,00	
4.6.01.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		596.541,00	
4.6.01.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		596.541,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			761.998,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		761.998,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		761.998,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	761.998,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Resumo Geral da Despesa (Consolidação) - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria econômica
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		761.998,00	
			Subtotal:	114.381.285,00
			Total Geral:	114.381.285,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 21 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 10 Superintendência do Chefe de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.733.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.484.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.338.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		126.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	14.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	112.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		36.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		36.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	36.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		50.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições		50.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00	
3.3.60.14.00.00.00.00	Diários - Civil		45.000,00	
3.3.60.30.00.00.00.00	Material de Consumo		29.000,00	
3.3.60.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	
3.3.60.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		52.000,00	
3.3.60.38.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00	
	Total da Unidade:			1.778.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 21 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 11 Superintendência de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
Total da Unidade:				110.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 21 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 12 Superintendência de Comunicação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			412.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		412.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		403.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	
Total da Unidade:				416.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 21 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 13 Superintendência de Informática

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		76.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		82.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		82.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		82.000,00	
Total da Unidade:				158.000,00
Total do Órgão:				2.462.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 22 GABINETE D VICE-PREFEITO

Unidade: 10 Superintendência do Chefe de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		41.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		11.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	3.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	8.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
Total da Unidade:				80.000,00
Total do Órgão:				80.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 23 SECRETARIA DE FAZENDA, PLAN. E ORÇAM.

Unidade: 10 Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.130.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		900.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		840.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		90.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	20.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	70.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		60.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.230.000,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		75.776,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		75.776,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.154.224,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		44.224,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria		500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.600.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.267.372,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.267.372,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.267.372,00	
4.4.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria		1.494.718,00	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.723.604,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.403.176,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.645.874,00	
Total da Unidade:				9.397.372,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 23 SECRETARIA DE FAZENDA, PLAN. E ORÇAM.

Unidade: 11 Superintendência de Tributos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		153.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		113.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
Total da Unidade:				203.000,00
Total do Órgão:				9.600.372,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 24 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade: 10 Superintendência de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		384.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		340.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		44.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	2.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	42.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		16.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		16.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	16.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		290.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		260.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
Total da Unidade:				710.000,00
Total do Órgão:				710.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 10 Superintendência do Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			870.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		245.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		35.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	1.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	34.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		620.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		620.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		240.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			312.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		312.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		312.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		197.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		115.000,00	
Total da Unidade:				1.182.000,00
Total do Órgão:				1.182.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 26 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE
Unidade: 10 Assessoria Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		490.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		460.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		30.000,00	
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		10.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
Total da Unidade:				630.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada
Município: Maricá

Órgão: 26 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE
Unidade: 11 Superintendência de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.451.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.314.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		17.494.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.494.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		1.820.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		1.820.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.820.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.137.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.137.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		2.292.530,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		134.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.690.470,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.370.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.370.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.370.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		2.950.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.420.000,00	
Total da Unidade:				28.821.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 26 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA JUV. E ESPORTE

Unidade: 12 Superintendência de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			545.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		155.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		153.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		2.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		385.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		385.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		240.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		50.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total da Unidade:				550.000,00
Total do Órgão:				30.001.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 27 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade: 10 Superintendência de Gestão Financeira e Administ.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.520.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.970.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		170.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	45.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	125.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		530.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		530.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	530.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
Total da Unidade:				6.520.000,00
Total do Órgão:				6.520.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 28 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER, IND. E COM.
Unidade: 10 Superintendência de Ind. e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.411.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		195.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		35.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	4.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	31.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.211.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		100.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.111.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		75.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		71.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		960.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	
			Total da Unidade:	1.426.000,00
			Total do Órgão:	1.426.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 29 SECRETARIA EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Unidade: 10 Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			820.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		720.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		30.000,00	
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		50.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
			Total da Unidade:	830.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 29 SECRETARIA EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Unidade: 14 Superintendência de Agricultura, Pecuária e Pesca

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		130.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		65.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
Total da Unidade:				140.000,00
Total do Órgão:				970.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 30 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALH

Unidade: 10 Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		445.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		75.000,00	
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	75.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
Total da Unidade:				550.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 30 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALH

Unidade: 11 Superintendência Geral do Trabalho e Projetos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00	
Total da Unidade:				13.000,00
Total do Órgão:				563.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 10 Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.250.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		515.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		515.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		35.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		700.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		25.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria		600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
Total da Unidade:				1.270.000,00
Total do Órgão:				1.270.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.094.412,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.094.412,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.094.412,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		994.412,00	
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.049.443,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.049.443,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.452.902,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		1.452.902,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		596.541,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		596.541,00	
Total da Unidade:				3.143.855,00
Total do Órgão:				3.143.855,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 33 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 10 Superintendência Geral do Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.775.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.480.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.410.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		70.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	20.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		120.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		175.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		110.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
Total da Unidade:				1.795.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 33 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 11 Superintendência Geral de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			285.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		285.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		285.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		280.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total da Unidade:				330.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 33 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 12 Superintendência de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.980.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.980.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.980.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		2.980.000,00	
Total da Unidade:				2.980.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 33 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 13 Superintendência Geral Licenc de Obras e Postura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4 0 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
Total da Unidade:				50.000,00
Total do Órgão:				5.155.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 35 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 12 Superintendência de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.415.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.385.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		85.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	20.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	65.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente da Op. entre Órgãos		115.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		115.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	115.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		915.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		915.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		365.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		490.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
Total da Unidade:				2.515.000,00
Total do Órgão:				2.515.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Unidade: 10 Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		110.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
Total da Unidade:				210.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Unidade: 11 Superintendência de Trânsito e Transp. Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	
Total da Unidade:				75.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Unidade: 12 Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.390.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.320.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.242.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		92.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	13.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	79.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		78.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		78.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	78.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00	
			Total da Unidade:	1.390.000,00
			Total do Órgão:	1.675.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 10 Superintendência Geral de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.214.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.124.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.024.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		970.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		54.000,00	
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	54.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos		100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		100.000,00	
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00	
			Total da Unidade:	1.214.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICABetha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 11 Superintendência de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.750.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.750.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		770.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.965.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.940.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.940.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.940.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		768.855,00	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.131.145,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	
Total da Unidade:				15.690.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICABetha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12 Superintendência de Energia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		330.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.150.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			360.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		360.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		360.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		360.000,00	
Total da Unidade:				3.860.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 13 Sub-Prefeitura do Centro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		65.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00	
Total da Unidade:				76.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 14 Sub-Prefeitura de Ponta Negra

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
Total da Unidade:				16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICABetha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 15 Sub-Prefeitura de São José

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
Total da Unidade:				16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICABetha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 16 Sub-Prefeitura de Inoã

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total da Unidade:				16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 17 Sub-Prefeitura de Itaipuaçu

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
Total da Unidade:				16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 38 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 18 Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
Total da Unidade:				16.000,00
Total do Órgão:				20.920.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.730,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.730,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.730,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		500.730,00	
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	500.730,00		
Total da Unidade:				500.730,00
Total do Órgão:				500.730,00
Total da Entidade:				88.693.957,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 30 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA FAMÍLIA

Unidade: 20 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.203.946,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.203.946,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		80.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais		80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.123.946,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		449.066,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita		10.000,00	
3.3.90.38.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		279.140,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		385.740,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			187.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		187.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		187.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		187.500,00	
Total da Unidade:				1.391.446,00
Total do Órgão:				1.391.446,00
Total da Entidade:				1.391.446,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESC. DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 30 SECRETARIA DE DES. SOCIAL DA FAMÍLIA

Unidade: 21 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		200.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais		200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		210.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		49.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		92.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		65.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		130.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
Total da Unidade:				540.000,00
Total do Órgão:				540.000,00
Total da Entidade:				540.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Órgão: 11 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 10 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.340.035,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.078.025,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.068.025,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.503.789,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		564.236,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - ISSM	44.236,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições ao FGTS	520.000,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.262.010,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.262.010,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		205.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		60.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria		200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		647.010,00	
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte		30.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	
Total da Unidade:				4.440.035,00
Total do Órgão:				4.440.035,00
Total da Entidade:				4.440.035,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.768.544,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.768.544,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.768.544,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3.282.559,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		154.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		9.331.985,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			353.456,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		353.456,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		353.456,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		353.456,00	
Total da Unidade:				12.122.000,00
Total do Órgão:				12.122.000,00
Total da Entidade:				12.122.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Órgão: 34 ISSM - Inst. de Seguridade Social de Maricá

Unidade: 10 Assessoria Executiva de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.632.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		580.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		580.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		510.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		70.000,00	
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.052.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.052.500,00	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas		4.307.500,00	
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes		1.000.000,00	
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios		375.000,00	
3.3.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia		100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria		100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		58.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte		20.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			261.268,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		261.268,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		261.268,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		261.268,00	
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	261.268,00		
Total da Unidade:				7.193.768,00
Total do Órgão:				7.193.768,00
Total da Entidade:				7.193.768,00
TOTAL GERAL:				114.381.206,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	68.483.266,20	79.169.344,12	88.205.379,36	100.349.081,00	109.610.818,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.667.160,58	15.144.825,91	17.595.891,16	18.286.343,00	23.015.162,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	12.928.458,68	14.394.289,17	16.630.580,63	17.474.094,00	21.852.560,00
1.1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	11.122.022,87	12.328.052,14	13.754.795,77	14.802.186,00	18.388.911,00
1.1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	8.485.065,42	9.521.696,03	9.885.966,03	11.708.770,00	13.872.978,00
1.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	769.862,41	854.274,86	875.764,96	1.028.364,00	911.030,00
1.1.1.1.2.04.10.00.00	Pessoas Físicas	0,00	42.911,41	278.485,32	0,00	0,00
1.1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	769.862,41	811.363,45	597.279,64	1.028.364,00	911.030,00
1.1.1.1.2.06.00.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Di	1.897.693,94	1.892.881,25	2.993.094,79	2.145.032,00	3.094.903,00
1.1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.806.435,81	2.065.337,03	2.875.784,86	2.591.908,00	3.463.649,00
1.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.806.435,81	2.065.337,03	2.875.784,86	2.591.908,00	3.463.649,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	728.701,90	750.536,74	985.280,53	812.249,00	1.162.602,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder da Polícia	385.214,12	372.463,88	572.035,29	418.501,00	599.018,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fiac. de Vigilância Sanitária	39.948,77	47.338,22	43.052,20	53.189,00	76.131,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab. Comerc/Indust/Presl Serv	43.788,14	44.892,54	55.449,62	50.217,00	71.877,00
1.1.2.1.26.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	6.591,67	2.746,76	7.646,90	3.086,00	4.417,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Honório Especial	180,09	0,00	1.556,06	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	196.389,77	269.757,80	450.920,62	303.100,00	433.839,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	6.224,72	7.928,56	4.209,59	8.909,00	12.752,00
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	89.087,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestação de Serviços	343.487,78	378.072,86	393.245,24	393.748,00	563.586,00
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	319.721,62	325.071,00	468.286,00
1.1.2.2.98.00.00.00	Tx de Contribuição	68.834,33	61.122,21	73.523,42	68.677,00	68.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	274.653,45	316.950,65	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.085.528,38	8.084.610,56	6.184.600,26	7.001.565,00	6.909.861,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.661.923,03	3.513.034,63	3.123.924,17	3.353.484,00	3.296.300,00
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	1.661.923,03	3.355.059,52	0,00	0,00	3.026.300,00
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previdenciária do Regime Próprio	0,00	0,00	3.029.440,62	0,00	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	3.002.748,00	0,00
1.2.1.0.29.01.00.00	Contrib. Patronais - Ativo Civil	342.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronais - Ativo Civil - PMM	334.549,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronais - Ativo Civil - CMM	7.854,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil	1.319.118,99	3.276.085,65	2.930.880,08	0,00	2.882.300,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil - PMM/CMM/ISM	0,00	0,00	0,00	2.873.000,00	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil - PMM	1.216.504,65	3.254.529,49	2.908.797,94	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.2.1.0.29.07.02.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil - CMM	6.903,69	6.477,03	7.423,27	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.03.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil - ISSM	9.055,32	12.783,65	13.742,79	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.04.00	Acesso - CMM	34.963,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.04.00	Desconto de Auxílio Transporte	0,00	0,00	966,15	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.05.00	Desconto de Auxílio Transporte - ISSM	795,00	2.295,48	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.06.00	Contrib. dos Aposentados e Pensionistas	50.986,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. de Servidor Inativo/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	128.048,00	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	89.408,89	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. de Servidor Inativo Civil	0,00	75.341,73	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contrib. de Pensionista Civil	0,00	4.228,14	0,00	0,00	14.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuição do Pensionista Civil	0,00	0,00	8.111,64	0,00	0,00
1.2.1.0.40.00.00.00	Comp. Prev. entre RGP's e RPPS	0,00	0,00	94.403,25	350.726,00	270.000,00
1.2.1.7.00.00.00.00	Transferências Intra-Governamentais	0,00	157.379,11	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.00.00.00	Transferências do Município	0,00	157.379,11	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.05.00.00	Contribuição Patronal	0,00	157.379,11	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.05.01.00	Contribuição Patronal - PMM	0,00	159.094,71	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.05.02.00	Contribuição Patronal - CMM	0,00	5.956,73	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.05.03.00	Contribuição Patronal - ISSM	0,00	12.037,67	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.423.695,35	2.602.470,49	3.060.676,09	3.640.091,00	3.613.561,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.423.695,35	2.602.470,49	3.060.676,09	3.640.091,00	3.613.561,00
1.2.4.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS COM O ENTE PELO RPPS	0,00	1.769.195,53	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.00.00.00	Contribuições Contratadas do Exercício	0,00	1.769.195,53	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	176.646,38	662.617,75	942.618,08	723.595,00	1.147.442,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	176.646,38	662.617,75	942.618,08	723.595,00	1.147.442,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	23.890,82	212.623,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	275.219,37	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	23.890,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed.	0,00	212.623,02	275.219,37	0,00	0,00
1.3.2.1.06.01.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed. - Vinculados RPPS	0,00	212.623,02	275.219,37	0,00	0,00
1.3.2.4.00.00.00.00	Fundos de Investimento	130.921,46	132,26	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.00.00.00	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.99.00.00.00	Outros Fundos de Investimentos	130.921,46	132,12	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.734,00	449.652,47	607.399,71	723.595,00	1.147.442,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.734,00	211.069,24	35.794,60	162.083,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	257.770,00	175.632,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	160.832,72	0,00	418.627,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	30.089,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,00	0,00	0,00	53.000,00	6.257,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,00	7.009,08	0.736,04	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Fundef	0,00	0,00	0,00	53.000,00	32.520,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEF	0,00	44.234,51	29.779,96	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. do Dep Banc. de Recursos Vinculados ao FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.089,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. do Dep. Banc. de Recursos Vinculados ao FMS	0,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	0,00	0,00	35.794,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - RPPS	21.734,00	0,00	0,00	135.695,00	418.627,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	151.770,00	54.601,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Rendimento Salário Educação	0,00	0,00	0,00	151.770,00	54.601,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	0,00	1.284,73	5.023,27	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Remuneração Dep. Bancário de Recursos Vinc. CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.468,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	75.776,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	158.560,32	119.390,45	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Rem. Dep. Ban. Rec. Vinc. Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	75.776,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	470.771,66	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. não Vinculados	0,00	0,00	0,00	303.742,00	514.094,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	238.793,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	238.793,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração Dep. Banc. RP	0,00	0,00	0,00	303.742,00	514.094,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.796.767,75	1.913.767,89	1.908.172,67	2.131.768,00	2.126.470,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Serv. de Saúde	1.796.767,75	1.913.767,89	1.908.172,67	2.131.768,00	2.126.470,00
1.6.0.0.00.01.00.00	Serv. Hospitalares	0,00	0,00	0,00	937.373,00	930.044,00
1.6.0.0.00.04.00.00	Serv. Ambulatoriais	1.796.767,75	1.913.767,89	1.908.172,67	1.194.395,00	1.191.426,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.500.812,93	47.075.150,33	54.008.894,75	63.200.840,00	64.997.003,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.185.390,41	47.075.150,33	53.876.584,82	63.141.840,00	64.728.003,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	0,00	2.350.799,69	22.652.406,37	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	3.912.908,00	31.330.929,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	24.515.508,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	29.763.112,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	1.924.247,72	20.397.401,86	3.575.849,31	0,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	9.278.840,78	12.395.812,77	13.411.504,40	17.837.550,00	18.130.684,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.116.200,04	12.101.056,78	13.393.926,74	17.619.039,00	18.109.936,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	14.365,81	10.015,05	17.577,75	18.011,00	22.048,00
1.7.2.1.01.13.00.00	CIDE	146.274,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.13.00.00	Cota-Parte do Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	220.908,94	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transf. da União	179.001,52	201.274,40	170.601,28	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	162.528,72	166.508,16	96.355,12	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transf. da União	17.032,80	34.766,24	74.246,16	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.01.00	Contr. Esforço Exportador - GEX	0,00	0,00	74.246,16	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compem. Finan. pela Exploração Rec.Nat	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717.774,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compem. Finan.	3.395.142,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compem. Finan. pela Exploração Rec.Nat	0,00	5.394.395,60	6.028.146,05	8.443.784,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compem. Finan. de Recursos Minerais	0,00	25.587,45	23.751,96	40.052,00	31.865,00
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties Compem. Finan. Prod. Petróleo	774.848,54	5.229.714,86	5.828.500,12	8.186.011,00	6.512.693,00
1.7.2.1.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	2.592.333,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00	Compem. Finan. de Extração Mineral - CFEM	27.980,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	139.093,29	175.893,97	217.721,00	173.216,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.924.247,72	2.350.799,69	3.575.849,31	3.726.306,00	4.674.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB- Piso de Atenção Básica Piso	0,00	1.120.979,39	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso Atenção Básica - FIXO	0,00	0,00	1.266.702,14	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB-FIXO	0,00	0,00	0,00	1.423.867,00	1.559.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Família Básica	0,00	111.503,09	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programas de Saúde	0,00	0,00	1.739.147,17	2.302.439,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00	PAB-VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Piso	972.984,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	666.600,00	0,00	1.231.000,00
1.7.2.1.33.02.01.00	Programa de Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	993.930,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
1.7.2.1.33.02.02.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	405.823,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	0,00	266.390,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	318.458,76	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	409.205,00	0,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Programa de Farmácia Básica	0,00	0,00	271.080,52	162.713,00	0,00
1.7.2.1.33.02.05.00	Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.288,98	27.384,00	0,00
1.7.2.1.33.02.06.00	Incentivo ao Programa HIV/AIDS	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.1.33.02.06.00	Incentivo ao Programa DST/AIDS	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.07.00	Saúde Bucal	0,00	0,00	82.400,00	258.400,00	82.000,00
1.7.2.1.33.02.08.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.2.1.33.02.08.00	vigilância em saúde	0,00	0,00	25.001,91	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.08.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Farmácia Básica	90.014,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Saúde- Família	0,00	482.274,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	140.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Vigilância Sanitária	0,00	23.301,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Saúde da Família	330.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Vigilância Epidemiológica	0,00	333.411,28	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Vigilância Sanitária	21.079,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Vigilância Epidemiológica	204.673,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.09.00.00	DST/AIDS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.09.00.00	DST / AIDS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	11.157,84	34.144,48	0,00	188.600,00	350.700,00
1.7.2.1.34.00.00.00	BPC - Revisão Benefício da Prest. Continuada	0,00	0,00	193.654,88	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	SAC	7.539,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	SAC-PPD	0,00	8.798,48	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	BPC - Revisão de Benefício da P. Cont.	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.500,00
1.7.2.1.34.02.00.00	SAC/PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	216.200,00
1.7.2.1.34.02.00.00	BPC - Revisão do Benefício da Prest. Continuada	3.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	BPC - Revisão de Benefício de Prestação Continuada	0,00	3.906,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	SAC/PSB	0,00	0,00	0,00	115.600,00	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	PSB - Proteção Social Básica	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00	Sentinelas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	75.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00	Projeto Sentinelas	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00	SAC/PPD	0,00	0,00	6.301,58	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família	0,00	9.042,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	27.000,00	54.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Sentinelas	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00.00	Cadastro Único	0,00	0,00	54.253,32	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada

Município: Maricá

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Codigo	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -PDNE	11.690.600,61	2.372.094,61	2.646.079,67	3.472.096,00	3.299.314,00
1.7.2.1.35.01.00.00	PNAE - Merenda Escolar	302.744,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	0,00	1.876.543,46	2.220.544,37	2.789.020,00	2.484.607,00
1.7.2.1.35.02.00.00	PDDE- Dinheiro na Escola	77.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	87.893,50	79.467,20	70.743,00	104.846,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	0,00	0,00	554.370,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Salário Educação - Convênio FNDE	1.301.292,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	377.040,60	378.700,20	0,00	600.600,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	45.049,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Formação Continuada - Convênio FNDE	6.949,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0,00	0,00	41.141,92	52.963,00	0,00
1.7.2.1.35.05.00.00	SAREM - Convênio FNDE	10.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06.00.00	Transporte Escolar - Convênio FNDE	51.048,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.07.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	9.900.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0,00	47.478,05	119.716,89	0,00	133.413,00
1.7.2.1.35.99.01.00	Formação Continuada	0,00	0,00	119.716,89	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00	SAREM - Convênio FNDE	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00	Transporte Escolar - Convênio FNDE	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00	Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA	0,00	32.695,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Finan. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	171.716,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Finan. ICMS - Desoner - L.O. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	107.376,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	37.996,00	81.079,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Comp. Finan. Esforço Exportador	0,00	0,00	0,00	37.996,00	81.079,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.745.634,39	14.106.503,56	16.008.037,57	17.223.530,00	20.516.416,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	11.050.140,67	13.203.000,61	14.974.164,02	16.805.240,00	18.714.038,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.020.000,30	11.282.700,14	12.208.409,39	12.688.032,00	14.308.480,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.267.608,29	1.712.303,22	2.222.805,50	2.472.161,00	3.707.733,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	172.491,08	207.991,25	251.961,68	245.077,00	365.999,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	0,00	209.037,25	300.075,00	281.911,00
1.7.2.2.22.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	765.484,71	829.091,48	794.960,05	826.544,00	1.256.535,00
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	765.484,71	829.091,48	794.960,05	826.544,00	1.256.535,00
1.7.2.2.88.00.00.00	Transferência de Recursos do FEA5	0,00	0,00	238.913,50	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	268.411,47	0,00	591.738,00	545.846,00
1.7.2.2.99.01.00.00	Transferência de Recursos p/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	545.846,00
1.7.2.2.99.01.00.00	PAIF- Programa de Atendimento Integral à Família	0,00	140.774,50	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.7.2.2.99.01.00.00	Transferência de Recursos p/FMAs	0,00	0,00	0,00	591.738,00	0,00
1.7.2.2.99.01.00.00	Transferências de Recursos do FEA's	0,00	0,00	238.913,50	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.01.00	PAIF - Programa Atensão Integral à Família	0,00	0,00	0,00	282.480,00	228.480,00
1.7.2.2.99.01.01.00	PAIF - Programa de Atensão Integral à Família	0,00	0,00	59.773,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.02.00	Fia Curumim	0,00	0,00	0,00	111.892,00	147.500,00
1.7.2.2.99.01.02.00	FIA - Projeto Curumim	0,00	0,00	179.140,50	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.03.00	Portadores de Deficiência	0,00	0,00	0,00	197.366,00	168.866,00
1.7.2.2.99.02.00.00	FIA - Projeto Curumim e Portadores	0,00	127.636,97	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	10.220.355,22	11.640.211,57	12.242.392,00	12.880.855,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	0,00	10.220.355,22	11.640.211,57	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	12.242.392,00	12.880.855,00
1.7.3.0.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.3.0.01.00.00.00	Doação Petrobrás - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	0,00	0,00	0,00	59.000,00	35.000,00
1.7.5.0.01.00.00.00	Sentenças Judiciais e Doações	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
1.7.5.0.01.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	315.522,52	0,00	132.309,93	0,00	0,00
1.7.5.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	132.309,93	0,00	0,00
1.7.5.1.06.00.00.00	Convênio HIV - UNODOC	0,00	0,00	59.102,35	0,00	0,00
1.7.5.1.99.00.00.00	Implantação do Plano Diretor	0,00	0,00	73.207,58	0,00	0,00
1.7.5.1.99.01.00.00	Implantação do Plano Diretor	0,00	0,00	73.125,00	0,00	0,00
1.7.5.1.99.02.00.00	Projeto Navigator	0,00	0,00	82,08	0,00	0,00
1.7.5.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estadual Distr. Fed. e suas Entid.	315.522,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	315.522,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.2.99.01.00.00	PAIF - Atendimento Integral à Família	152.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.2.99.02.00.00	FIA - Projeto CURUMIM e PORTADORES	163.202,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.209.232,18	6.288.371,08	7.565.232,44	9.004.870,00	11.414.880,00
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.277.560,87	1.447.131,57	1.382.758,82	1.821.482,00	2.153.008,00
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.277.560,76	1.320.982,84	44.777,63	0,00	48.898,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.277.560,76	1.329.982,84	44.777,63	0,00	48.898,00
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	0,00	0,00	1.256.017,04	1.663.663,00	2.012.770,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0,00	0,00	1.256.017,04	1.663.663,00	1.512.770,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	99.500,11	117.146,73	81.984,15	157.819,00	91.341,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	99.500,11	117.146,73	81.984,15	157.819,00	91.341,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.035.628,55	4.693.092,74	6.099.902,49	7.072.485,00	9.203.232,00
1.9.3.1.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	4.035.628,55	4.693.092,74	6.099.902,49	7.072.485,00	9.203.232,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.035.628,55	4.693.092,74	6.099.902,49	7.072.485,00	9.203.232,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.603.090,70	148.147,37	82.071,13	110.923,00	98.029,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Outras Receitas Diversas	262,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.09.00.00.00	Outras Receitas Diversas	1.444.117,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	87,20	0,00	0,00	0,00	68.829,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Cancelamento de Restos a Pagar	2.409.123,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	148.147,37	82.071,13	110.923,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.989.022,32	1.216.000,00	2.922.968,12	10.182.000,00	7.490.122,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	5.209.122,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.782.900,00
2.1.1.4.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratual	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.782.900,00
2.1.1.4.00.00.00.00	Oper. de Créd. Internas p/ Prog. de Moderniz.Adm. Públ.	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.782.900,00
2.1.1.4.05.01.00.00	BNDES-BB-PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.900,00
2.1.2.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.222,00
2.1.2.3.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.222,00
2.1.2.3.00.00.00.00	Oper. de Créd. Externas p/ Prog. de Moderniz.Adm. Públ.	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.222,00
2.1.2.3.05.01.00.00	BID-CIF-PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.222,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.989.022,32	1.216.000,00	2.922.968,12	8.182.000,00	2.191.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.989.022,32	1.216.000,00	2.922.968,12	8.182.000,00	2.191.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	838.022,32	450.000,00	2.498.968,12	2.832.000,00	791.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	150.000,00	160.000,00	920.000,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00.00	Construção Posto de Saúde	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00.00	Construção de Posto de Saúde	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
2.4.7.1.01.02.00.00	Construção e Implantação da Policlínica	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
2.4.7.1.01.03.00.00	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
2.4.7.1.01.04.00.00	Reequipamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	0,00	150.000,00	295.968,97	0,00	196.000,00
2.4.7.1.03.00.00.00	Convênios com a Saúde	689.841,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.07.00.00.00	Transf. Conv. União Dest.Esporte	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	146.180,33	0,00	2.043.071,15	1.912.000,00	595.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. de Convenios com a União para o Turismo	4.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - ConsolidadaBetha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
2.4.7.1.99.01.00.00	Construção Unidade Esportiva	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Urbanismo	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.03.00.00	Reequipamento Guarda Municipal	0,00	0,00	167.382,40	0,00	0,00
2.4.7.1.99.04.00.00	Esporte Solidário	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.04.00.00	Pavimentação	0,00	0,00	188.037,13	0,00	0,00
2.4.7.1.99.06.00.00	Coleta de águas Pluviais e Reestruturação Viária	0,00	0,00	98.601,62	0,00	0,00
2.4.7.1.99.07.00.00	Paintur/Embratur	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.08.00.00	Revitalização do Centro da Cidade	0,00	0,00	413.790,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.12.00.00	Saneamento Básico - Pedreiras	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.153.000,00	786.000,00	424.000,00	5.350.000,00	1.400.000,00
2.4.7.2.03.00.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saneamento	664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.01.00.00	PADEM	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.02.00.00	PRÓ-LIXO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.03.00.00	Convênio SEIG /SEH	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dist.Infra-Estrutura Tra	0,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	PADEM - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	489.000,00	0,00	0,00	5.350.000,00	1.400.000,00
2.4.7.2.99.01.00.00	Convênio SEIG - Infra-Estrutura	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.01.00.00	Parlem - Pavimentação de Logradouros	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478.841,00
7.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.376.034,00	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.300,00
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.873.800,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.300,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	2.873.800,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.300,00
7.2.1.0.29.00.00.00	Contribuição Previdenciária do RPPS	0,00	0,00	0,00	2.873.800,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil-Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.300,00
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo-PMM/CMM/MRAM	0,00	0,00	0,00	2.873.800,00	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	596.541,00
7.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	596.541,00
7.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	596.541,00
7.9.3.2.02.00.00.00	Rec. Div. At. da Cont. p/Financ. da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	596.541,00
7.9.3.2.02.01.00.00	Rec.Princ.Div. At. da Contr. p/Financ. da Seg. Soc.	0,00	0,00	0,00	0,00	596.541,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - ConsolidadaBetha Sistemas
Exercício de 2008

Município: Maricá

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2004	2005	2006	2007	2008
7.9.3.2.02.01.00.00	Rec.Dívida At. Contr. p/Financ. do RPPS-PMM/CMM	0,00	0,00	0,00	502.234,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.995.906,18	-3.551.623,86	-3.901.605,01	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.168.575,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	-4.608.655,00	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.995.906,18	-3.551.623,86	-3.901.605,01	-4.608.655,00	-6.168.575,00
9.7.2.0.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.168.575,00
9.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-4.608.655,00	0,00
9.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.975.334,00
9.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-2.468.488,00	0,00
9.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	-2.009.088,56	-2.642.931,00	-2.955.652,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	0,00	0,00	-2.009.088,56	0,00	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	0,00	0,00	0,00	-2.642.931,00	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-1.367.729,43	-1.822.662,85	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.952.713,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.939,00
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	-24.484,04	-24.570,20	-14.403,22	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEF - ICMS Deson - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.682,00
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. FUNDEF - ICMS Des	0,00	0,00	0,00	-25.757,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	-1.839.967,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.193.241,00
9.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	0,00	0,00	-1.878.063,23	-1.839.967,00	0,00
9.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.241,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	0,00	-1.840.268,92	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	0,00	0,00	-1.903.205,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-1.578.006,00	-1.872.786,23	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.631.912,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-494.241,00
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	0,00	0,00	-37.794,31	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	0,00	0,00	0,00	-38.752,00	0,00
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	-25.675,81	-31.198,58	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Demonstrativo da Evolução da Receita - Anexo 2 - Consolidada
Município: Maricá

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Table with 7 columns: Código, Especificação, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008. Rows include Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exp., Subtotal, and Total Geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 19

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Table with 3 columns: Cód. Função, Cód. Subfunção, Cód. Programa/Projeto/Atividade. Rows include categories like Judiciária, Administração, and Segurança Pública with detailed sub-items.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 20

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Table with 3 columns: Cód. Função, Cód. Subfunção, Cód. Programa/Projeto/Atividade. Rows include categories like Segurança Pública, Saúde, Trabalho, and Educação with detailed sub-items.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ			Exercício de 2008	
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 39				
Município: Maricá				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ				
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade		
12 - Educação	368 - Educação Infantil	17	GESTÃO PEDAGÓGICA	
		2.009	Pessoal e encargos sociais	
		27	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		1.006	Construção e Implantação de Creches	
	367 - Educação Especial	16	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
		1.025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	
		2.022	Manutenção e Operacionalização do SAREM	
		17	GESTÃO PEDAGÓGICA	
		2.008	Pessoal e Encargos Sociais	
13 - Cultura	102 - Administração Geral	3	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	
		2.008	Pessoal e Encargos Sociais	
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10	CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRA-EST. CULTURAL	
		1.077	Implantação e Revitalização de Espaços Culturais	
		11	FOMENTO CULTURAL	
		1.018	Revitalização do Biblioteca Municipal	
		2.012	Incentivo à Arte Popular	
		2.013	Incentivo à Produção Cultural	
		12	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
		1.019	Implantação e Rest do Acervo Histórico e Cultural	
		2.014	Eventos Culturais	
15 - Urbanismo	102 - Administração Geral	2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	
		2.003	Capacitação Pessoal	
		2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	
		2.008	Pessoal e Encargos Sociais	
	103 - Normatização e Fiscalização	3	MODERNIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	
		1.004	Implantação e Restauração do Acervo Técnico	
	401 - Infra-Estrutura Urbana	4	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		1.009	Modernização da Fiscalização de Obras e Postura	
	402 - Serviços Urbanos	30	ILUMINAÇÃO PARA TODOS	
		1.027	Expansão da Rede de Iluminação Pública	
		2.028	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
		51	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		1.048	Padronização e Desenho de Logotipos	
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	1.049	Urbanização e Paisagismo em Divs. Logotipos	
		1.070	Construção e Reforma de Praças	
		54	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	
		1.063	Construção de Monte Ecológico e Paisag.	
	402 - Serviços Urbanos	51	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		2.091	Manutenção do Cemitério	
		2.092	Manutenção e Pavimentação de Logotipos	
		2.094	Limpeza Urbana	
	53 - SANEAR	53	SANEAR	
		1.081	Saneamento Básico nas Áreas Urbanas	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	62	PRO-LIXO	
		2.093	Manutenção e Operacionalização da Usina de Lixo	
		64	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	
		1.062	Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa	
		1.063	Integração das Áreas de Risco	
		1.065	Urbanização e Revitalização do Sist. Lagunar	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Betha Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 49					
Município: Maricá					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
20 Agricultura	130 Administração Rural	2	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
		1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos		
		2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão		
		2.008	Divulgação Institucional		
		6	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
	681 Promoção da Produção Vegetal	2.009	Divulgação Institucional		
		7	AGRICULTURA FAMILIAR		
		1.012	Capacitação do Produtor Rural		
		1.010	Forte Comunitária		
23 Comércio e Serviços	685 Turismo	2	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
		2.007	Modernização e Operacionalização do Órgão		
		2.008	Pessoal e Encargos Sociais		
		48	EVENTOS TURÍSTICOS		
		1.051	Feiras e Programações		
		1.052	Projetos Alencamentos Festivos		
		1.053	Projeto Caminho		
		1.055	Capacitação Profissional de Turismo		
		48	PROMOÇÃO DO TURISMO		
		1.056	Sinalização Turística		
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	2.056	Promoção e Divulgação do Turismo		
		48	SEGMENTAÇÃO DO TURISMO		
		1.057	Turismo Ecológico		
		1.058	Turismo Esportivo		
		1.059	Turismo Religioso/Cultural		
			2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
			2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	
			2.008	Pessoal e Encargos Sociais	
			21	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	
			2.029	Apoio às Ações Desportivas	
		2.030	Eventos Desportivos		
		2.036	Projeto Navegar		
28 Encargos Especiais	948 Outros Encargos Especiais	55	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
		0.001	Amortização Dívida FGTS		
		0.002	Amortização Dívida INSS		
		0.003	PASEP		
		0.004	Sentenças Judiciais e Precatórios		
		0.005	Amortização Dívida BSM		
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		0.000	Reserva de Contingência		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Beta Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 69					
Município: Maricá					
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
6	Assistência Social				
	241	Assistência ao Idoso			
		26	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO		
		2.007	Assistência Social ao Idoso		
		2.040	Apoio às Instituições		
		2.054	Idoso Cidadão		
		29	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
		2.050	Atensão ao Idoso		
		31	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2.064	Manutenção e Operac. do Cons. Idoso		
	242	Assistência ao Portador de Deficiência			
		30	ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
		1.002	Aquisição de Veículos		
		2.002	Manutenção e Operac. do SAREM		
		2.040	Apoio às Instituições		
		2.045	Fornecimento de Órteses e Próteses		
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		37	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		2.040	Apoio às Instituições		
		2.044	Projeto Caramelo		
		29	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
		2.052	Potencialização da Criança e do Adolescente		
	244	Assistência Comunitária			
		29	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
		2.008	Manutenção e Operac. do CRAS		
		2.048	Atensão ao Jovem		
		2.049	Atensão à Família		
		2.051	Atensão ao Adulto		
		31	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2.059	Capacitação Técnica de Conselheiros		
		2.062	Manutenção e Operac. do Conselho de Assil. Social		
		2.063	Manutenção e Op. do Conselho de Direito da Mulher		
		2.067	Manutenção e Operac. do FMS		
		32	PROTEÇÃO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO		
		2.034	Projeto Sentinela		
		2.048	Fornecimento de Unas		
		2.049	Manutenção e Operacionalização do Cadastro Único		
		2.070	Material para Distribuição Gratuita		
		2.071	Reunião de Benefícios		
		2.072	Tratado Família Carentes		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Beta Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 69					
Município: Maricá					
6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESC. DE M					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
6	Assistência Social				
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		35	AGENTE JOVEM		
		2.002	Atendimento Socio Educacional		
		2.003	Atividades Culturais/Recreativas		
		2.006	Orientação Técnica/Profissional		
		2.064	Atendimento Emergencial		
		27	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		1.035	Construção e Implantação da Casa de Passagem		
		2.041	Eventos Socio Recreativos		
		2.042	Manutenção e Operacionalização da Casa de Passagem		
		2.063	Pesquisas e Divulgações		
		31	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2.049	Capacitação Técnica de Conselheiros		
		2.041	Manutenção e Op. do CMDCA		
		2.065	Manutenção e Op. do Conselho Tutelar		
		2.066	Manutenção e Op. do FMCA		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Betha Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 70					
Município: Maricá					
7 CAMARA MUNICIPAL DE MARICA					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
1 Legislativa					
	31 Ação Legislativa				
		1 Atuação Legislativa			
		1.001 Reforma, Ampliação e Equipamentos			
		2.001 Manutenção das Ativ. Leg. e Administrativas			
		2.002 Pessoal e Encargos Sociais			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Betha Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 69					
Município: Maricá					
6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
10 Saúde					
	301 Atenção Básica				
		36 AMPLIAÇÃO E MANTEN. DA REDE MUNIC. DE SAÚDE			
		1.041 Modernização da Rede Municipal de Saúde			
		1.042 Reequipamento dos Pontos de Saúde			
		36 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			
		2.074 Manutenção e Operacionalização dos Pontos de Saúde			
		36 ASSISTENCIA FARMACOLÓGICA			
		2.076 Farmácia Básica			
		36 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
		2.077 Manutenção e Operac. do Conselho Munic. de Saúde			
		2.078 Manutenção e Operac. do FMS			
		40 PROGRAMA DE SAÚDE DA CUL. E IVA			
		2.079 Programa Agente Comunitário de Saúde			
		2.080 Manutenção do Programa DST/AIDS			
		2.081 Saúde Bucal			
		2.082 Programa Saúde da Família			
		2.083 Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		36 AMPLIAÇÃO E MANTEN. DA REDE MUNIC. DE SAÚDE			
		1.042 Reequipamento do Hospital Municipal			
		37 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
		2.075 Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal			
	304 Vigilância Sanitária				
		41 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		2.086 Vigilância Sanitária			
	306 Vigilância Epidemiológica				
		41 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		2.086 Vigilância Epidemiológica			
	308 Alimentação e Nutrição				
		41 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		2.084 Combate à Carencia Nutricional			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			Betha Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA			Exercício de 2008		
Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05 - Página: 69					
Município: Maricá					
9 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA					
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade			
9 Previdência Social					
	272 Previdência do Regime Estatutário				
		3 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		2.007 Manutenção e Operacionalização do Órgão			
		2.008 Pessoal e Encargos Sociais			
		4 Modernização da Gestão Administrativa			
		1.001 Reforma, Ampliação e Equipamentos			
		1.001 Construção da Sede do Instituto de Previdência			
		33 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
		2.062 Encargos com Inativos e Pensionistas			
		2.063 Outros Encargos Previdenciário			
		34 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		9.999 Reserva de Contingência			

Município de Maricá
Estado do Rio de Janeiro

Em milhares

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LBO		LBO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				15.033		4.440		4.440
1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	Não Mensurado	Não Mensurado		400		100		100
2.002	Pessoal e Encargos Sociais	Não Mensurado	Não Mensurado		10.533		3.108		3.108
2.001	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas	Não Mensurado	Não Mensurado		4.110		1.232		1.232
2	Gestão Administrativa				88.172		25.366		25.366
2003	Capacitação Pessoal	Não Mensurado	Não Mensurado		142		30		30
2004	Capacitação Pessoal de Apoio	Não Mensurado	Não Mensurado		131		30		30
2005	Manutenção dos Próprios Municipais	Não Mensurado	Não Mensurado		2.494		820		820
2006	Manutenção e Operacionalização da Frota Municipal	Não Mensurado	Não Mensurado		2.187		850		850
2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Não Mensurado	Não Mensurado		10.577		5.206		5.206
2008	Pessoal e Encargos Sociais	Não Mensurado	Não Mensurado		72.641		18.430		18.430
3	Modernização do Acervo Municipal				120		45		45
1003	Implantação e Restauração do Acervo Jurídico	Não Mensurado	Não Mensurado		40		20		20
1004	Implantação e Restauração do Acervo Técnico	Não Mensurado	Não Mensurado		80		25		25
4	Modernização na Gestão Administrativa				2.860		682		682
1001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	Órgão	un	16	1.278	16	215	16	215
1002	Aquisição de Veículos	veículo	un	3	90	2	30	2	30
1005	Construção e Implantação da Sede Municipal	imóvel	un	1	400	-	-	-	-
1006	Implantação do Arquivo Geral	Órgão	un	1	65	1	60	1	60
1007	Implantação do Controle de Bens Patrimoniais	Órgão	un	18	66	18	20	18	20
1008	Informatização dos Órgãos Municipais	Órgão	un	18	337	18	107	18	107
1009	Modernização da Fiscalização de Obras e Postura	Órgão	un	1	125	1	50	1	50
3001	Construção da Sede do Instituto de Previdência	imóvel	un	1	500	1	200	1	200
5	Prefeitura na Comunidade				432	-	60	-	60
1.010	Construção e Implantação de Sub-Prefeituras	Distrito	un	4	432	1	60	1	60
6	Publicações e Divulgações				663	-	400	-	400
2.009	Divulgação Institucional	Não Mensurado	Não Mensurado		656		250		250
2.010	Publicações Oficiais	Não Mensurado	Não Mensurado		306		150		150
7	Agricultura Familiar				446	-	100	-	100
1011	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	famílias	un	50	300	-	-	-	-
1012	Capacitação do Produtor Rural	famílias	un	50	100	25	50	25	50
1013	Horta Comunitária	famílias	un	150	46	38	50	38	50

1/8

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LBO		LBO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
8	Apoio ao Produtor Rural				238				
1014	Atualização do Cadastro de Minifúndios e Áreas Rurais	pescador	un	100	38				
1015	Construção Parque de Exposição	pescador	un	50	200				
9	Fortalecimento do Setor Pesqueiro				50		10		10
1016	Construção do Centro de Aquicultura	pescador	un	150	30				
2011	Divulgação Institucional	pescador	un	50	20	25	10	25	10
10	Criação e Requalificação da Infra-Estrutura Cultural				394		100		100
1017	Implantação e Revitalização de Espaços Culturais	público	un	102000	394	25.500	100	25500	100
11	Fomento Cultural				1.444		350		350
2012	Incentivo à Arte Popular	eventos	un	56	219	14	55	14	55
2013	Incentivo à Produção Cultural	eventos	un	340	1.181	85	280	85	280
1018	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal	público	un	11.350	44	1.800	15	1.800	15
12	Valorização do Patrimônio Cultural				340		222		222
2014	Eventos Culturais	público	un	119.600	160	42.600	90	42.600	90
1019	Implantação e Restauração do Acervo Histórico e Cultural	público	un	48.000	180	12.000	132	12.000	132
13	Modernização da Defesa Civil				53		100		100
1001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	imóvel	un	1	17	1	50	1	50
1002	Aquisição de Veículos	veículo	un	1	36	1	50	1	50
14	Biblioteca Itinerante				560		160		160
1002	Aquisição de Veículos	Distrito	un	4	560	1	160	1	160
15	Educação Ambiental				126		30		30
1020	Cientização Ecológica	Escolas	un	37	74	18	15	18	15
1021	Implantação Horta Escolar	Escolas	un	37	52	9	15	9	15
16	Educação para Todos				23.673		7.472		7.472
1022	Ampliação e Reforma das Redes Municipais de Ensino	escola	un	37	4.700	10	1.200	10	1.200
1023	Construção de Unidades de Ensino	escola	un	9	5.280	3	1.600	3	1.600
1024	Construção Quiosques de Leitura	quiosque	un	3	300				
1025	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	escola	un	46	4.250	37	1.000	37	1.000
2017	Aquisição de Material Didático	alunos	un	58.000	1.074	13.000	300	13.000	300
2018	Manutenção e Operacionalização da Casa da Futura	escola	un	1	219	1	36	1	36
2019	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	escola	un	7	676	3	170	3	170
2020	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	escola	un	36	6.978	31	3.000	31	3.000
2021	Manutenção e Operacionalização do Ensino Médio	escola	un	1	131	1	30	1	30
2022	Manutenção e Operacionalização do SAREM	escola	un	1	66	1	136	1	136

2/8

Município de Maricá
Estado do Rio de Janeiro

Em milhares

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LDO		LDO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
17	Gestão Pedagógica				64.803		19.489		19.489
1026	Construção da Casa do Professor	imóvel	un.	1	200		-		-
2008	Pessoal e Encargos Sociais	escolas	un.	46	63.953	37	19.314	37	19.314
2023	Capacitação Pessoal Docente	professor	un.	2.000	340	500	60	500	60
2024	Eventos Sócios/Educativos	evento	un.	16	170	3	50	3	50
2025	Qualidade do Ensino Municipal	professor	un.	665	140	500	35	500	35
18	Merenda Escolar				3.436		1.200		1.200
2.026	Nutrição Escolar	alunos	un.	16.000	3.436	13.000	1.200	13.000	1.200
19	Transporte Escolar				1.082		270		270
1002	Aquisição de Veículos	alunos	un.	2.000	710	500	190	500	190
2027	Manutenção do Transporte Escolar	alunos	un.	2.000	372	500	80	500	80
20	Iluminação para Todos				10.193		3.960		3.960
1027	Expansão da Rede de Ilum. Pública	Distrito	un.	4	1.444	4	360	4	360
2028	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Distrito	un.	4	8.749	4	3.300	4	3.300
21	Desenvolvimento das Ações Desportivas				1.835		340		340
1028	Construção de Unidades Esportivas	Distrito	un.	4	260				
2029	Apoio às Ações Desportivas	Distrito	un.	4	330	4	110	4	110
2096	Projeto Navegar	Distrito	un.	1	108	1	120	1	120
2030	Eventos Desportivos	Eventos	un.	48	437	12	110	12	110
22	Defesa do Consumidor				66		20		20
2031	Ações de Defesa do Consumidor	pública	un.	4000	66	1000	200	1000	200
23	Geração e Melhoria da Arrecadação				431		203		203
1029	Implantação dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	centrais	un.	20	100	10	50	10	50
1030	Modernização do Sistema de Arrecadação	Contribuintes	un.	15.000	200	15.000	100	15.000	100
1031	Recadastramento	Contribuintes	un.	2.000	131	500	53	500	53
24	Programa de Modernização Administrativa				1.900		6.292		6.292
1032	Modernização Administrativa/Financeira	órgãos	un.	16	1.500	16	6.252	16	6.252
25	Agente Jovem				109		32		32
2032	Atendimento Sôcio Educativo	jovem	un.	200	22	50	10	50	10
2033	Atividades Culturais e Recreativas	jovem	un.	200	22	50	15	50	15
2035	Juventude em Ação	jovem	un.	200	22				
2036	Orientação Técnica Profissional	jovem	un.	200	22	50	5	50	5

3/8

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LDO		LDO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
2064	Atendimento Emergencial	jovem	un.	200	22	50	2	50	2
26	Assistência Integral ao Idoso				318		27		27
1033	Construção e Implantação Abrigo	idoso	un.	200	100				
1034	Construção e Implantação Centro de Convivência do Idoso	idoso	un.	200	100				
2037	Assistência Social ao Idoso	idoso	un.	200	13	50	5	50	5
2054	Idoso Cidadão	idoso	un.	200	17	50	10	50	10
2039	Manutenção e Operacionalização do Centro de Convivência	idoso	un.	200	87				
2040	Apoio às Instituições	idoso	un.	200	20	50	12	50	12
27	Atenção à Criança e ao Adolescente				1.464		829		829
1035	Construção e Implantação da Casa de Passagem	abrigo	un.	1	100	1	100	1	100
1036	Construção e Implantação de Creches	creche	un.	4	437	1	200	1	200
2040	Apoio às Instituições	convênio	un.	1	87	1	50	1	50
2041	Eventos Sócios/Recreativos	evento	un.	1.444	10	361	277	361	277
2042	Manutenção e Operacionalização da Casa de Passagem	jovens	un.	200	66	50	30	50	30
2043	Manutenção e Operacionalização das Creches Municipais	crianças	un.	160	437				
2044	Projeto Curumim	jovens	un.	600	314	150	148	150	148
2063	Pesquisas e Divulgações	evento	un.	12	12	1	24	1	24
28	Atenção ao Portador de Necessidades Especiais				750		300		300
1002	Aquisição de Veículos	veículo	un.	1	60	1	40	1	40
1037	Construção e Implantação Centro de Fisioterapia	Centro	un.	1	100				
2022	Manutenção e Operacionalização do SAREM	pessoa	un.	240	503	60	240	60	240
2040	Apoio às Instituições	convênio	un.	1	66	1	18	1	18
2045	Fornecimento de Órteses e Próteses	pessoa	un.	4	22	1	2	1	2
29	Atendimento Integral à Família				684		574		574
2038	Manutenção do CRAS	pessoas	un.	100	6	12	222	12	222
2046	Atenção à Mulher	gestante	un.	80	4				
2047	Atenção à Criança e Adolescente	jovens	un.	400	71				
2048	Atenção ao Jovem	pessoas	un.	1.120	139	280	29	280	29
2049	Atenção a família	pessoas	un.	200	116	50	104	50	104
2050	Atenção ao Idoso	idoso	un.	200	65	50	40	50	40
2052	Potencialização à Criança e ao Adolescente	jovens	un.	200	94	50	103	50	103
2053	Atenção ao Adulto	pessoas	un.	200	94	50	76	50	76
2095	Manutenção do NAF	pessoas	un.	280	94				

4/8



Município de Maricá
Estado do Rio de Janeiro

Em milhares

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LDO		LDO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
30	Apoio ao Trabalhador				87		12		12
2055	Apoio à Artesãos	artesaão	um	200	22	50	3	50	3
2056	Apoio ao Cooperativismo	cooperativa	um	12	22	3	2	3	2
2057	Formação e Qualificação Profissional	alunos	um	200	22	50	5	50	5
2058	Manutenção do Centro de Oportunidade	Atendimento	um	4.000	22	1.000	2	1.000	2
31	Gestão da Política de Assistência Social				104		50		50
2059	Capacitação técnica dos Conselheiros	conselho	um	6	22	6	30	6	30
2060	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Emprego	conselho	um	1	2	1	1	1	1
2061	Manutenção e Operacionalização do CMDCA	conselho	um	1	3	1	1	1	1
2062	Manutenção e Operacionalização do Conselho de Assistência	conselho	um	1	22	1	2	1	2
2063	Manutenção e Operacionalização do Conselho de Direitos da Mulher	conselho	um	1	2	1	1	1	1
2064	Manutenção e Operacionalização do Conselho dos Direitos da Idosa	conselho	um	1	2	1	1	1	1
2065	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	conselho	um	1	44	1	50	1	50
2066	Manut. e Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e da Juventude	fundo	um	1	3	1	1	1	1
2067	Manut. e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	fundo	um	1	4	1	3	1	3
32	Proteção à Família em Situação de Risco				199		280		280
2034	Projeto Sentinela	atendimento	um	200	40	50	77	50	77
2068	Fornecimento de Urmas	umas	um	240	67	60	30	60	30
2069	Manutenção e Operacionalização do Cadastro Único	cadastro	um	800	22	200	155	200	155
2070	Material para Distribuição Gratuita	família	um	20	24	5	5	5	5
2071	Revisão de Benefícios	beneficiário	um	800	24	200	5	200	5
2072	Transferido para famílias correntes	família	um	24	22	6	5	6	5
33	Gestão Previdenciária				18.341		5.783		5.783
2052	Encargos com Inativas e Pensionistas	Não Mensurado	Não Mensurado		16.809		5.308		5.308
2053	Outros Encargos Previdenciários	Não Mensurado	Não Mensurado		1.531		475		475
34	Reserva Previdenciária				166		261		261
9999	Reserva de Contingência	Não Mensurado	Não Mensurado		166		261		261
35	Ampliação e Modernização da Rede Municipal de Saúde				5.370		320		320
1002	Aquisição de Veículos	veículo	um	4	120				
1038	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	veículo	um	4	320				
1039	Construção e Implantação da Policlínica Municipal	unidade de saúde	um	4	800				
1040	Construção Posto de Saúde	unidade de saúde	um	4	1.600				
1041	Informatização da Rede Municipal de Saúde	rede municipal	um	25	130	25	70	25	70

5/8

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LDO		LDO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
1042	Reequipamento do Hospital Municipal	unidade de saúde	um	1	800	1	200	1	200
1043	Reequipamento dos Postos de Saúde	unidade de saúde	um	23	200	19	50	19	50
1044	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	unidade de saúde	um	1	800				
1045	Reforma e Ampliação dos Postos Municipais	unidade de saúde	um	19	600				
36	Assistência Ambulatorial				2.644		400		400
2073	Manutenção da Policlínica Municipal	unidade de saúde	um	1	659				
2074	Manutenção e Operacionalização dos Postos de Saúde	unidade de saúde	um	23	2.205	19	400	19	400
37	Assistência Hospitalar				16.701		7.150		7.150
2075	Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal	unidade de saúde	um	1	16.701	1	7.150	1	7.150
38	Assistência Farmacêutica				578		1.302		1.302
2076	Farmácia Básica	postos	um	23	578	19	1.302	19	1.302
39	Gestão da Política de Saúde				87		20		20
2077	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	conselho	um	1	22	1	10	1	10
2078	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	fundo	um	1	66	1	10	1	10
40	Programas de Saúde Coletiva				6.985		2.375		2.375
2079	Agente Comunitário de Saúde	equipe	um	80	991	9	752	9	752
2080	Manutenção do Programa DST/AIDS	postos	um	23	303	9	75	9	75
2081	Saúde Bucal	postos	um	17	971	4	82	4	82
2082	Saúde da Família	postos	um	23	4.520	9	1.451	9	1.451
2083	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	postos	um	23	200	9	15	9	15
41	Programa de Vigilância em Saúde				1.929		555		555
2084	Combate à Carência Nutricional	Atendimentos	um	6.000	60	1.500	15	1.500	15
2085	Vigilância Epidemiológica	Atendimentos	um	6.000	1.776	1.500	415	1.500	415
2086	Vigilância Sanitária	Atendimentos	um	6.000	92	1.500	125	1.500	125
42	Guarda Mirim				89		20		20
2087	Manutenção e Operacionalização da Guarda Mirim	alunos	um	480	89	120	20	120	20
43	Modernização e Reequipamento da SMSP				660		150		150
1002	Aquisição de Veículos	veículos	um	4	120	1	30	1	30
1046	Aquisição Equipamentos e Uniformes	guardas	um	83	260	83	100	83	100
1047	Construção Cabines de Segurança	Distritos	um	4	30	2	10	2	10
1048	Construção da Sede da SMSP	imóvel	um	1	200				
1049	Implantação da Ouvidoria	Atendimento	um	6.000	50	1.500	10	1.500	10

6/8



Município de Maricá
Estado do Rio de Janeiro

Em milhares

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LBO		LBO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
44	Out Legal				306		76		76
1050	Eventos voltados para Segurança no Trânsito	evento	um	4	44	1	10	1	10
2009	Divulgação Institucional	divulgação	um	4	22	1	5	1	5
2088	Controle do Tráfego Urbano	distrito	um	4	241	1	60	1	60
45	Vigilantes Comunitários				131		40		40
2085	Manutenção e Operacionalização da Vigilância Comunitária	vigilantes	um	200	131	50	40	50	40
46	Eventos Turísticos				1.619		963		963
1051	Feiras e Programações	eventos	um	4	44	1	12	1	12
1052	Projeto Atendimento Festivos	eventos	um	12	262	3	350	3	350
1053	Projeto Carnaval	eventos	um	16	1.312	4	600	4	600
47	Infra-Estrutura Turística				200				
1054	Construção do Centro Municipal de Atendimento ao Turista	imóvel	um	1	200				
48	Promoção do Turismo				299		110		110
1055	Capacitação Profissional do Turismo	palestras	um	200	44	50	20	50	20
2090	Promoção e Divulgação do Turismo	eventos	um	32	175	8	60	8	60
1056	Sinalização Turística	placas	um	40	80	10	30	10	30
49	Segmentação do Turismo				525		89		89
1057	Turismo Ecológico	eventos	um	8	44	2	12	2	12
1058	Turismo Esportivo	eventos	um	8	44	2	12	2	12
1059	Turismo Religioso/Cultural	eventos	um	20	437	5	65	5	65
50	Assentamento Urbano				229				
1067	Construção de Casas Populares	família	um	20	229				
61	Infra-Estrutura Urbana				84.637		17.300		17.300
1068	Pavimentação e Pavingem de Logradouros	distrito	um	4	8.000	4	2.000	4	2.000
1069	Urbanização e Paisagem em Div. Logradouros	distrito	um	4	1.600	4	400	4	400
1070	Construção e Reforma de Praças	distrito	um	4	1.850	4	100	4	100
2094	Limpeza Urbana	distrito	um	4	26.784	4	7.840	4	7.840
2091	Manutenção Cemitério Municipal	distrito	um	1	88	1	60	1	60
2092	Manutenção e Pavimentação de Logradouros	distrito	um	4	16.315	4	6.900	4	6.900
52	Pré-Lixo				331		30		30
1060	Implantação do Sistema Seletivo de Lixo	urina	um	1	200				
2093	Manutenção e Operacionalização da Urina de Lixo	urina	um	1	131	1	30	1	30

778

Compatibilidade de Metas por Ações									
Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	PPA		LBO		LBO	
				Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras	Metas Físicas	Metas Financeiras
53	Sanear				2.520		280		280
1061	Saneamento Básico em Áreas Urbanas	distrito	um	4	2.520	1	280	1	280
54	Revitalização Ambiental				4.090		500		500
1062	Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa	distrito	um	4	50	4	10	4	10
1063	Construção de Mirantes Ecológicos e Paisagísticos	distrito	um	2	60	1	30	1	30
1064	Dragagem e Revitalização de Rios e Canais	distrito	um	2	2.600				
1065	Mapeamento das Áreas de Riscos	distrito	um	4	30	1	10	1	10
1066	Urbanização e Revitalização do Sistema Lagunar	distrito	um	1	1.350	1	490	1	490
55	Encargos Gerais do Município				8.202		3.144		3.144
0001	Amortização e Encargos da Dívida - FGT5	Parcelas	mês	48	837	12	106	12	106
0002	Amortização e Encargos da Dívida - INSS	Parcelas	mês	48	4.034	12	1.347	12	1.347
	Amortização e Encargos da Dívida - Operação de Crédito	Parcelas							
	Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	Parcelas	mês	48	3.107	12	597	12	597
0003	Pasep	Parcelas	mês	48	3.107	12	294	12	294
0004	Despesas Judiciais e Precatórios	Não Mensurado	Não Mensurado		525		100		100
99	Reserva de Contingência				1.553		501		501
9999	Reserva de Contingência	Não Mensurado	Não Mensurado		1.553		501		501
					350.374		114.361		114.361

EXTRATO Nº 432

INSTRUMENTO: PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BANCO DO BRASIL

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, XXIII DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

DATA: 28/12/2007

PROCESSO: 24.876/2007

Art. 2º Fica modificado Artigo 2º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Maricá fará jus ao subsídio mensal de 2 (duas) vezes o valor correspondente ao subsídio mensal do vereador, perfazendo assim, um quantitativo de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)”.

Art. 3º Fica revogado o Art. 3º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004.

“Art. 3º Revogado”.

Art. 4º Fica modificado o Artigo 4º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004.

“Art. 4º Os Vereadores farão jus ao décimo terceiro subsídio, a ser pago na mesma data dos demais servidores da Câmara”.

Art. 5º Fica modificado o Artigo 5º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica vedado qualquer acréscimo ao subsídio, seja de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória não previsto em Lei”.

Art. 6º Fica revogado o Art. 7º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004.

“Art. 7º Revogado”.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos financeiros, a partir de sua publicidade.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2007.

Vereador Paulo Maurício Duarte de Carvalho
Presidente

Poder Legislativo

Atos



LEI Nº 2228 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece modificações na Lei 2.108, de 22 de dezembro de 2004, no que tange aos subsídios dos vereadores para a Legislatura 2005 – 2008.

O **Presidente da Câmara Municipal de Maricá**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 7º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo maricaense, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º da Lei nº 2.108, de 22 de dezembro de 2004, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores para o quadriênio 2005 – 2008 será de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)”.

**ATÉ 15 DE JANEIRO
DE 2008**

IPTU 2008
Com desconto de

15%

Secretaria de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL
MARICÁ
DE CARA NOVA
www.marica.rj.gov.br